









GOVERNADOR Rui Costa

SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA Fábio Vilas-Boas Pinto

SUBSECRETÁRIA Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho

> CHEFIA DE GABINETE Nelma Carneiro Araújo

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS E REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE (SUREGS) Jerusa Marins Paes Coelho

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE (SAIS) Igor Lobão Ferraz Ribeiro

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE (SUPERH)

Janaína Peralta Souza

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO DA SAÚDE (SUVISA) Rívia Mary de Barros

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Luiz Henrique Gonzales d'Utra

> ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (APG) Emanuele Figuerêdo Barbosa

> ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (ASCOM)
> Pablo Vinícius Silva Barbosa

OUVIDORIA DO SUS BA Celurdes Alves Carvalho

DIRETORIA GERAL SESAB Roberta Silva de Carvalho Santana

DIRETORIA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (DMA)
Diego Cavalcante Teixeira Daltro

AUDITORIA DO SUS BA Daniela Neves Castellucci

FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE (FESBA) Adelson Prata

COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO (CCI)
Waldélio Almeida de Oliveira Filho





Coordenação - APG

Emanuele Figueredo Barbosa Maria Aparecida dos Santos

Equipe Técnica - APG

Lis Bandarra Monção Daise Pimentel Souza Pereira Amanda dos Santos Nascimento Ricardo Figueira Mendes dos Santos

Consultor Raphael Santos Sande

Autores Aline Oliveira Martins Cavalcanti Cunha

Juliana Santos de Oliveira Raphael Santos Sande

Sara Cristina Carvalho Cerqueira

Capa Davi de Souza Camelier

Ilustrações Willians Barreto Cerqueira

Editoração Raphael Santos Sande

Revisão final Raphael Santos Sande

Sara Cristina Carvalho Cerqueira

2021 – Secretaria de Estado da Saúde da Bahia

É permitida a reprodução parcial ou total desta publicação, desde que citada a fonte.

Ficha Catalográfica

B151m Bahia. Secretaria da Saúde. Assessoria de Planejamento e Gestão.

Manual de apoio ao planejamento municipal em saúde / Secretaria da Saúde. Assessoria de Planejamento e Gestão. -- Salvador: SESAB / APG, 2021.

142p.: il.

ISBN: 978-65-995643-0-7

Parceria OPAS e Ministério da Saúde.

 Sistema Único de Saúde (SUS). 2. Planejamento em Saúde. 3. Gestão em Saúde Pública. I. Título.

CDU 614.2

Secretaria de Estado da Saúde da Bahia

4° Avenida, 400, Plataforma 6, Lado B – 4° andar – Bloco B - Centro Administrativo da Bahia (CAB) Salvador/Ba – CEP 41745-900

Tel: (71) 3115-4287 / 4208 /9680

Site: http://www.saude.ba.gov.br/

APRESENTAÇÃO | 6 INTRODUÇÃO | 8

PARTE I: Atores do Planejamento no SUS 12	Atores do Planejamento do SUS 13
PARTE II: Processo do Planejamento no SUS 24	2.1. Momento Explicativo 312.2. Momento Normativo 432.3. Momento Estratégico 502.4. Momento Tático-operacional 56
PARTE III: Produtos do Planejamento no SUS 68	3.1. Instrumentos do Planejamento no SUS 71 3.1.Plano de Saúde 73 3.1.2. Programação Anual de Saúde 79 3.1.3. Relatório de Gestão 80 3.2. Arcabouço Jurídico Normativo sobre o Planejamento no SUS 82
PARTE IV: Sistema Digisus Gestor - Módulo Planejamento 93	4.1. Acesso ao Digisus Gestor – Módulo Planejamento 100 4.1.1. Pactuação Interfederativa de Indicadores 106 4.1.2. Plano de Saúde 109 4.1.3. Programação Anual de Saúde 114 4.1.4. Relatório de Gestão 117

4.2. Considerações Gerais|133

APRESENTAÇÃO

É com satisfação que apresentamos o Manual de Apoio ao Planejamento Municipal de Saúde, fruto da parceria entre a Secretaria de Estado da Saúde da Bahia e o Ministério da Saúde, reforçando, assim, a relação tripartite entre os poderes, na implementação da política de saúde no âmbito dos estados e municípios.

O planejamento no Sistema Único de Saúde (SUS) é assumida como uma função gestora que, além de ser um requisito legal, é também um dos mecanismos relevantes para assegurar a direcionalidade do processo de organização da produção de ações e serviços, de modo a responder às demandas e às necessidades de saúde da população no território.

Com esta publicação, a Coordenação de Planejamento da Assessoria de Planejamento e Gestão (COPLAN/APG) da SESAB pretende apoiar gestores, técnicos e conselheiros municipais de saúde, envolvidos no processo de elaboração dos instrumentos de planejamento dos municípios, oferecendo, assim, conteúdo teórico-metodológico para a elaboração dos Planos Municipais de Saúde, bem como a utilização do sistema DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento.

O Manual encontra-se estruturado em quatro partes. A parte I, intitulada "Atores do Planejamento no SUS", apresenta aqueles atores sociais envolvidos no planejamento municipal em saúde. Neste capítulo você conhecerá os espaços formais de planejamento do SUS, quem são esses atores e quais desafios o gestor e sua equipe precisam superar na prática do planejamento.

A parte II, "Processo de Planejamento no SUS", aborda, a partir do referencial teórico de Carlos Matus, os diferentes momentos que são necessários para estabelecer um processo de planejamento, que seja eficiente e participativo. Neste capítulo, trabalhamos desde a explicação de um problema, passando pela criação de estratégias para superá-lo, até a verificação da existência de coerência do que foi pensado.

A parte III apresenta os "Produtos do Planejamento no SUS". São descritos os principais instrumentos de planejamento no SUS, a saber: Plano de Saúde, Programação Anual de Saúde e Relatórios de Gestão.

Em seguida, é apresentado o arcabouço jurídico normativo do planejamento no SUS, destacando as principais leis, portarias e resoluções, no âmbito federal e estadual, que regulamentam e orientam a execução do planejamento em saúde, considerando como ponto de partida a promulgação da Constituição Federal de 1988.

Por último, a parte IV aborda o sistema DigiSUS - Módulo Planejamento, sua finalidade e funcionalidade, e as orientações para o acesso ao sistema.

Esperamos que este Manual contribua para o processo de planejamento em saúde e a qualificação da gestão do SUS no estado da Bahia, visando a aproximação das instâncias municipais e estadual e o compartilhamento de experiências e saberes a respeito do planejamento em saúde.

INTRODUÇÃO

Assim se completa uma volta na espiral da aprendizagem: a assimilação de uma situação nova; a repetição para não perder a habilidade adquirida; a repetição para fazer a manutenção dessa habilidade; a repetição para aperfeiçoá-la e, finalmente, o encorajamento para enfrentar um novo desafio, uma nova situação que mantenha laços com aquela que foi superada (FREIRE e SCAGLIA, 2009, p.180).

São com essas palavras, que queremos introduzir este manual a você, leitor (a), e dizer que ele foi construído com base na ideia de uma espiral. A espiral é popularmente conhecida como um símbolo que remete ao infinito e, ao mesmo tempo, evolução, fazendo um movimento ascendente e progressivo. Nas ciências, a proporção áurea explica o padrão de organização e a criação de formas artísticas e da natureza.

Na educação, importantes pensadores utilizaram dessa metáfora para criar teorias e métodos. Entre essas teorias e métodos existe a espiral da aprendizagem, que consiste em uma técnica que possibilita ao principal interessado na aprendizagem, rever e repassar conteúdos já trabalhados e experiências vividas.

Freire e Scaglia (2009) abordam a espiral em sua obra como um processo que, ao final, traz autonomia para os indivíduos. Não é possível criar sem liberdade e os responsáveis pelos processos educativos necessitam compreender a restrição que a limitação de experiências traz ao desenvolvimento de um comportamento autônomo. A partir dessa visão, a atividade, independente de qual seja ela, deveria estar dentro de um método que crie situações de autonomia.

Outra metodologia importante é a espiral construtivista. Seus fundamentos teóricos se dão a partir de uma concepção construtivista da educação e do princípio da globalização, juntamente com elementos da dialogia, da aprendizagem significativa e da metodologia científica (LIMA, 2017).

Os movimentos da espiral são: identificação de problemas, formulação de explicações, elaboração de questões de aprendizagem, busca por novas informações, construção de novos significados e avaliação dos processos e produtos. Sua função é propiciar um processo de aprendizagem pautado no trabalho coletivo, pensando em identificar conhecimentos prévios e produzindo, a partir disso, novas sínteses e, consequentemente, novos significados.

Utilizando ou não a espiral construtivista, devemos considerar que "a força da inércia representa um forte obstáculo a ser enfrentado, quando se busca mudanças na prática educacional" (LIMA, 2017 p. 431).

Figura 01: Espiral construtivista do conhecimento



Consideramos, ao construir o Manual de Apoio ao Planejamento Municipal de Saúde, que ele possa representar, de alguma forma, essa força que tira você, leitor (a), da inércia. Este é um desafio que moveu todo o processo de construção e a forma de organizá-lo.

A personalização desta obra não está atrelada à ideia de que o ensino vai ser diferente para cada leitor (a), mas ao fato de que juntos construiremos caminhos personalizados para se chegar aos resultados desejados: a aprendizagem. Por isso, o valor é atribuído ao percurso, ou seja, à experiência.

O referencial artístico e científico, em torno da figura da espiral, mobilizou o entendimento para a elaboração do Manual de Apoio ao Planejamento Municipal de Saúde, utilizando elementos que permitam que o ciclo do conhecimento seja concluído, e que o próximo comece a partir da expansão do anterior, mas que, ao mesmo tempo, possibilite retomadas e lembretes aos temas que já foram apresentados.

Este manual está organizado, estruturalmente, em três partes, com base na teoria do Planejamento Estratégico Situacional de Carlos Matus. Essas partes são denominadas de ATOR - PROCESSO - PRODUTO e representam voltas completas nessa espiral, ao tempo que se tornam mais complexas e interdependentes umas das outras.

A quarta parte do Manual consiste na apresentação e orientação do uso do Sistema DigiSUS Gestor- Módulo Planejamento. Para viabilizar que os conteúdos estejam interligados, foi sinalizado durante a obra os momentos em que existem ligações diretas e que você pode conferir clicando no link. Desta maneira, você poderá reler (caso queira) determinado trecho, agora, porém, com outro olhar.

Ao longo do Manual será contada uma história relativa ao processo de planejamento em saúde em um município fictício, com simulações de situações que remetem aos momentos de elaboração do Plano Municipal de Saúde (PMS). Desta forma, esperamos que você inicie a identificação de problemas e a formulação de explicações que são etapas da espiral construtivista. Para isso, foram desenvolvidos os personagens (gestor, trabalhador de saúde, usuário e conselheiro de saúde) responsáveis pelo diálogo introdutório de cada capítulo do manual.

Por fim, algumas seções foram criadas: Para saber mais (conteúdo teórico que aprofunda o conhecimento do manual); e Aprenda isso de outra forma (materiais como vídeos, histórias, filmes que, porventura, tenham relação para manter o diálogo com outras áreas do saber). Com essa metodologia, espera-se que seja possível, além de uma aprendizagem significativa, uma leitura proveitosa.

Por isso, o valor é atribuído ao percurso, ou seja, à experiência

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

FREIRE, J. B. & SCAGLIA, A J. Educação como prática corporal. São Paulo: Scipione, 2009. (Coleção Pensamento e ação em sala de aula).

LIMA, V.V. Espiral construtivista: uma metodologia ativa de ensino-aprendizagem. Interface (Botucatu). 2017; 21(61):421-34.

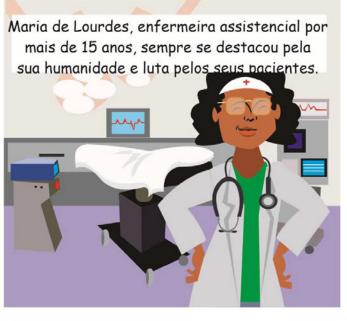
LIMA V.V. Learning issues raised by students during PBL tutorials compared to curriculum objectives [dissertation]. Chicago: Department of Health Education, University of Illinois at Chicago; 2001.



1 ATORES DO PLANEJAMENTO NO SUS

A cidade de Caldas de São Joaquim passou por uma eleição acirrada. O novo prefeito mudou todos os secretários e a maioria dos cargos de coordenação.









Até que em uma reunião da CIB, uma técnica da SESAB apresentou a necessidade de os municípios iniciarem a construção dos Planos Municipais de Saúde.







Maria de Lourdes, ao assumir a gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Caldas de São Joaquim, torna-se responsável pela garantia da continuidade e da consolidação das políticas de saúde, de acordo com as diretrizes constitucionais e legais do Sistema Único de Saúde, exercendo, para tanto, as funções de coordenação, articulação, negociação, planejamento, acompanhamento, controle e avaliação das ações e serviços de saúde do seu município. Ela vai precisar acionar um conjunto de saberes e práticas de gestão necessário à implementação das políticas de saúde (SOUSA, 2002).

O planejamento no Sistema Único de Saúde (SUS) é uma função gestora que, além de ser um requisito legal, é também um dos mecanismos relevantes para assegurar a direcionalidade do processo de organização da produção de ações e serviços, de modo a responder às demandas e às necessidades de saúde da população no território de abrangência do plano e da programação em saúde. Planejar exige conhecimento técnico materializado em metodologias e instrumentos de trabalho, que devem ser disponibilizados aos gestores e aos profissionais de saúde, de forma a garantir sua participação qualificada no processo de planejamento.

Para Matus (2005), aquele que planeja é, efetivamente o ator que realiza o cálculo último de síntese que precede e preside a ação. Desta forma, ele redefine e identifica "direção" com "planejamento" na medida em que o cálculo situacional deve ser feito por quem "governa", daí a sua primeira consideração: planeja quem governa, quem tem a capacidade de decidir e a responsabilidade de conduzir.

Para o autor, a complexidade do cálculo situacional não se encontra no nível técnico e sim, no nível político. Sendo assim, a função de planejamento é antes de tudo uma responsabilidade dos gestores do SUS (BRASIL,2006), responsáveis pela direção política no seu âmbito de atuação, expressa nos seus respectivos planos.

Naturalmente, a posição de onde se planeja, as características do ator que lidera o processo e o conteúdo propositivo que orienta sua ação resultarão em distintos métodos de planejamento. (MATUS, 1993) É importante que os gestores invistam na formação de equipes com capacidade técnica e que possam assessorá-los na prática de planejamento, em coerência com o arcabouço jurídico normativo do SUS (ver parte III).

No caso da utilização do enfoque estratégico situacional, o momento de formulação dos planos de saúde pode ser desenvolvido como um movimento cíclico - ascendente e descendente -, garantindo a participação das equipes de saúde que operam desde o nível operacional (unidades de saúde) até o nível tático (distritos sanitários ou regiões de saúde) e estratégico (alta direção).

Matus (1993) sustenta o princípio geral de que todos os atores sociais planejam, ainda que com diferentes graus de formalidade e sistematicidade, e no caso do SUS, a própria configuração institucional do sistema garante a participação da sociedade civil por meio de conselhos e conferências de saúde (BRASIL, 1990).

Logo, no processo de planejamento, os conselheiros de saúde desempenham papel fundamental na definição de diretrizes para as políticas de saúde e no acompanhamento de sua execução. As conferências de saúde, por sua vez, constituem-se em importante espaço de deliberação, sendo oportuna a discussão das diretrizes, objetivos e ações que comporão os novos planos de saúde nesses encontros.



Para saber mais...

O Conselho de Saúde é um órgão ou instância colegiada de caráter permanente e deliberativo, em cada esfera de governo, integrante da estrutura básica das Secretarias de Saúde dos municípios, estados e Distrito Federal e do Ministério da Saúde, com composição, organização e competência fixadas em lei. A organização e funcionamento dos Conselhos de Saúde devem estar especificadas em seu Regimento Interno, elaborado e aprovado em reunião plenária do Conselho, e conter os seguintes itens:

- Periodicidade das reuniões pelo menos uma reunião ordinária por mês e, extraordinárias, quando necessárias;
- Comissões Permanentes sem poder deliberativo, as comissões elaboram pareceres a ser submetidos ao Conselho de Saúde;
- Local de funcionamento o Conselho de Saúde deve ter um local específico, com telefone, computador, acesso à internet, ou seja, possuir uma estrutura mínima para seu funcionamento;
- Dotação orçamentária deve estar prevista no orçamento da Secretaria de Saúde, recursos para garantir o funcionamento do Conselho de Saúde;
- Secretária Executiva faz parte da estrutura do Conselho de Saúde, sendo responsável pela sua organização e administração;
- Equipe técnica é recomendável que a Secretaria de Saúde disponibilize técnicos para atuar no Conselho de Saúde, porém sem exercer papel ou função de conselheiro;

 Composição do Conselho – alguns conselhos de saúde têm discriminada sua composição na sua lei de criação. Deve ser respeitada a paridade do Conselho de Saúde, conforme dispostas na Lei 8.142 de 1990.

As Conferências de Saúde constituem o espaço de participação social de diversos segmentos da sociedade, devendo reunir-se a cada quatro anos para avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde nas esferas federal, estadual e municipal. Elas existem desde a década de 40, sendo a 8º Conferência Nacional de Saúde (1986) um marco em sua história pelo seu caráter democrático e de suas repercussões para a construção do Sistema Único de Saúde.

No site do <u>Conselho Nacional de Saúde</u> estão disponíveis diversos conteúdos sobre a participação social no SUS. Vale a pena conferir!

A Constituição Federal de 1988 distribuiu igualmente entre os três entes federativos a responsabilidade pelas ações e serviços de saúde, e definiu como diretriz organizativa do SUS, a descentralização, com direção única em cada esfera do governo.

A configuração institucional do 01) pressupõe SUS (quadro articulação estreita entre a atuação dos gestores do sistema em cada esfera de gestão (nacional, estadual e municipal); as instâncias de negociação e decisão, envolvendo a participação das diferentes esferas de governo, por da Comissão Intergestores meio Tripartite (CIT) Comissão е Interaestores Bipartite (CIB): conselhos de Secretários de Saúde nos (CONASS âmbitos nacional CONASEMS) e estadual (COSEMS): dos conselhos de saúde nas três esferas de gestão, além das conferências de saúde (NORONHA, LIMA & MACHADO, 2008)



Aprenda isso de outra forma

Nesse vídeo, o Programa Ligado em Saúde do Canal Saúde da Fiocruz aborda sobre o que são as Conferências, como se organizam, quais suas etapas e objetivos. Não deixe de ver!

https://youtu.be/r3XY0e4Nl ME

Quadro 01: A configuração institucional do SUS

Níveis de governo	Estabelecimento de consenso e instrumentos administrativos			Autoridad e sanitária	Mecanismos de representaçã o de gestores	Mecanismo s de controle social	Mecanismo s de formulação de políticas
Federal (eleito)			Comissão Intergestora Tripartite - CIT	Ministério da Saúde	Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS Conselho Nacional de Secretarias Municipal de Saúde - CONASEMS	Conselho Nacional de Saúde	Conferênci a Nacional de Saúde
Estadual (eleito) 26 + 1 DF		Comissão Intergestor a Bipartite - CIB		Secretaria de Estado	Conselho Estadual de Secretarias Municipais de	Conselho Estadual de Saúde	Conferênci a Estadual de Saúde
Municipa l (eleito) 5.507	Consórcio Municipal			Secretaria Municipal	Saúde - COSEMS	Conselho Municipal de Saúde	Conferênci a Municipal de Saúde

Fonte: Adaptado de Fleury e Ouverney (2007, p.115)

O modelo proposto pelo Sistema Único de Saúde, com gestão compartilhada entre os níveis de governo, representa um novo modelo de pacto federativo, compatível com um federalismo cooperativo. (CERQUEIRA, 2019) Ele requer a coparticipação dos entes federados em sua gestão, garantindo espaços para construção de consensos, por meio das comissões intergestores tripartite (CIT) e bipartite (CIB), que se constituem em foros de negociação e pactuação entre os gestores das esferas governamentais, com o objetivo de:

- decidir sobre os aspectos operacionais, financeiros e administrativos da gestão compartilhada do SUS;
- definir diretrizes, de âmbito nacional, regional e intermunicipal, a respeito da organização das redes de ações e serviços de saúde, principalmente no que diz respeito a sua governança institucional e a integração das ações e serviços dos entes federados;
- fixar diretrizes sobre as regiões de saúde, referência e contra referência e demais aspectos vinculados à integração de territórios e das ações e serviços de saúde entre os entes federados (BRASIL, 2011a).

A composição dessas comissões é paritária, sendo o CONASS e o CONASEMS reconhecidos como as entidades representativas dos entes estaduais e municipais na CIT, e os Conselhos de Secretarias Municipais de Saúde (COSEMS) representantes dos entes municipais nas CIB. É importante considerar que o processo político se desenvolve nestes espaços de negociação do SUS - CIT e CIB -, quando os diferentes atores políticos disputam entre si a direcionalidade das políticas de saúde. (CERQUEIRA, 2019)

Para saber mais...

A Comissão Intergestores Tripartite apresenta-se como uma inovação política e tecnológica de organização federativa, na medida em que pressupõe equivalências na distribuição do poder institucional e uma relação de negociação entre as três esferas de governo na Saúde. (WRIGHT, 1997) Instituída na década de 90 e legitimada por meio da publicação da Lei nº 12.466, de 24 de agosto de 2011, ela tem se constituído, ao longo dos anos, como uma referência de avanço, tanto para a consolidação do Sistema Único de Saúde quanto para a redefinição dos modos de governança no Brasil. (MIRANDA, 2003)

A Comissão Intergestores Bipartite foi regulamentada pela NOB SUS 01/93, sendo constituída em cada estado por ato normativo da secretaria estadual de saúde, sendo formada por representantes do governo estadual, indicados pelo secretário de estado de saúde; dos municípios, indicados pelo COSEMS; e pelo secretário municipal da capital, que é membro nato.

Além da CIT e da CIB, o Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011 instituiu, no âmbito regional, a Comissão Intergestores Regional (CIR), vinculada à Secretaria Estadual de Saúde para efeitos administrativos e operacionais, devendo observar as diretrizes da CIB. A organização da CIR deve orientar-se pelo Plano Diretor de Regionalização (PDR¹) de cada estado da federação.

^{&#}x27;Instituído pela Norma Operacional de Assistência a Saúde (NOAS -SUS 01/02) é instrumento de ordenamento do processo de regionalização da assistência em cada estado e no Distrito Federal, baseado nos objetivos de definição de prioridades de intervenção coerentes com as necessidades de saúde da população e garantia de acesso dos cidadãos a todos os níveis de atenção. Disponível

No estado da Bahia, o PDR propõe uma divisão territorial com a conformação de vinte e oito Regiões de Saúde (Alagoinhas, Barreiras, Brumado, Camaçari, Cruz das Almas, Feira de Santana, Guanambi, Ibotirama, Ilhéus, Irecê, Itaberaba, Itabuna, Itapetinga, Jacobina, Jequié, Juazeiro, Paulo Afonso, Porto Seguro, Ribeira do Pombal, Salvador, Santa Maria da Vitória, Santo Antônio de Jesus, Seabra, Senhor do Bonfim, Serrinha, Teixeira de Freitas, Valença e Vitória da Conquista), e nove Macrorregiões de Saúde (Centro-Leste, Centro-Norte, Extremo Sul, Leste, Nordeste, Norte, Oeste, Sudoeste e Sul), área correspondente a atuação dos Núcleos Regionais de Saúde (BAHIA, 2007).

Figura 09: Mapa - Regiões de Saúde do estado da Bahia - PDR 2007



Fonte: Plano Diretor de Regionalização do Estado da Bahia, 2007. Disponível em: Observatório Baiano de Regionalização. Acesso em: 07 de maio 2021.

As regiões de saúde foram definidas, conforme o Decreto 7508/2011, como "espaço geográfico contínuo constituído por agrupamentos de municípios limítrofes, delimitado a partir de identidades culturais, econômicas e sociais e de redes de comunicação e infraestrutura de transportes compartilhados, com a finalidade de integrar a organização, o planejamento e a execução de ações e serviços de saúde". (BRASIL, 2011b) Elas dispõe de, no mínimo, ações e serviços de atenção primária; urgência e emergência; atenção psicossocial; atenção ambulatorial especializada e hospitalar; e vigilância em saúde. Além disso, cada região deve possuir uma CIR, vinculada à Secretaria de Estado da Saúde.

O PDR da Bahia objetiva o desenvolvimento e a integração entre as regiões sanitárias, possibilitando maior capacidade resolutiva e autonomia decisória no que se refere à garantia do acesso à saúde da população sob sua responsabilidade (BAHIA, 2007; 2015). Assim, encontram-se organizadas 28 CIRs, compostas por representantes da SESAB, secretários e técnicos dos municípios que integram a microrregião de saúde.

Os gestores do SUS atuam tanto no âmbito político quanto no âmbito técnico. O âmbito político é expresso na sua relação com os outros atores sociais, nos diferentes espaços de negociação e decisão existentes, e no próprio desempenho das funções do Poder Executivo. No âmbito técnico, por meio do exercício das funções gestoras na saúde, entendidas como um conjunto articulado de saberes e práticas de gestão necessário para a implementação das políticas de saúde, e que englobam: 1) a formulação de políticas e planejamento; 2) financiamento; 3) regulação; e 4) prestação direta de ações e serviços de saúde. (NORONHA, LIMA & MACHADO, 2008)

A condição de gestor (a) apresenta importantes desafios. O primeiro corresponde a articular e direcionar intencionalidades. Isto é, trata-se de direcionar e aproximar a intencionalidade do saber técnico, inserido no projeto social dos profissionais que o detém com o projeto social da comunidade a que servem.

O segundo diz respeito a colocar as questões da organização do trabalho, na perspectiva das intenções de satisfação de necessidades da população, de aspirações por qualidade de vida, para as quais o trabalho profissional é um dos instrumentos de realização. (PAIM, 1999)

O terceiro está posto diante da complexa tarefa de somar ao papel tradicional do administrador à função de gerente do serviço (organizador da produção), incluindo o público e o privado, os serviços e as ações extra serviços, os conselhos locais e municipais de saúde, sistemas de informações, etc. (PAIM, 1999)

Em suma, podemos organizar os desafios do (a) gestor (a) de saúde em quatro importantes dimensões:

- Garantir a universalidade e a equidade na prestação de serviços;
- Possibilitar a participação popular e profissional nos processos decisórios correlatos à organização da produção e, também, na execução dos cuidados em saúde;
- Lidar com a integralidade das ações, criando espaços e formas de interação no trabalho cotidiano e gerenciando conflitos;
- Encontrar a melhor via de obter alta resolutividade e boa qualidade técnico-científica das ações que serão produzidas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 23 fev. 2021.

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8142.htm. Acesso em:26 Mar. 2021.

BRASIL. Presidência da República. <u>Lei nº 12.466, de 24 de agosto de 2011</u>. Acrescenta arts. 14-A e 14-B à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que "dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências", para dispor sobre as comissões intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems) e suas respectivas composições, e dar outras providências. Brasília: 2011a

BRASIL. Presidência da República. <u>Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011.</u> Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7508.htm. Acesso em: 26 Mar. 2011b

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Departamento de Apoio à Descentralização. Coordenação-Geral de Apoio à Gestão Descentralizada. Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão. Ministério da Saúde: Brasília, 2006, 76 pp.

BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de planejamento no SUS / Ministério da Saúde, Fundação Oswaldo Cruz. – 1. ed., rev. – Brasília: Ministério da Saúde, 2016. 138 p.: il. – (Série Articulação Interfederativa; v. 4).

BRASIL. Ministério da Saúde. Comissão Intergestores Tripartite. Resolução nº 45, de 25 de julho de 2019. Altera o anexo da Resolução nº 08, de 24 de novembro de 2016. Disponível em: https://www.in.gov.br/web/dou/-/resolução-n-45-de-25-de-julho-de-2019-212173195. Acesso em: 24 fev. 2021.

CERQUEIRA, S.C.C. O CONASS e as linhas de construção do SUS: Análise Política no período 2006-2016. Tese (Doutorado em Saúde Pública) - Instituto de Saúde Coletiva. Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2019. 198f e apêndices

FLEURY, S. & OUVERNEY, AM. Gestão de Redes: a estratégia de regionalização da Política de Saúde. Rio de Janeiro: Editora FGV; 2007. 204p.

MATUS, C. Política, planejamento & governo. 3º ed. Brasília: IPEA, 1993.

MATUS, C. Teoria do Jogo Social. São Paulo: FUNDAP, 2005.524p.

MIRANDA, A.S. Análise estratégica do processo decisório na comissão intergestores tripartite do Sistema Único de Saúde. 2003. Tese (Doutorado em Saúde Coletiva) - Instituto de Saúde Coletiva, Universidade Federal da Bahia, Salvador.

NORONHA, J.C.DE; LIMA, L.D.DE; MACHADO, C.V. O Sistema Único de Saúde - SUS. In: Giovanella, L *et a*l (org) Políticas e Sistema de Saúde no Brasil. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2008. 1112p.

PAIM, J.S. Por um planejamento das práticas de saúde. Debatedores. In: Schraiber, L. B., et al. Ciência & Saúde Coletiva, 4 (2): 243-261, 1999

SOUSA, R.R. Construindo o SUS: a lógica do financiamento e o processo de divisão de responsabilidades entre as esferas de governo. (Dissertação). Rio de Janeiro: Instituto de Medicina Social da UERJ, 2002

SOUSA, L.E.P.F. & VIANA, A.L. D'ÁVILA. A Gestão do SUS: descentralização, regionalização e participação social. In: PAIM, J.S.; ALMEIDA FILHO, N. Saúde Coletiva: Teoria e Prática. 1º. ed. Rio de Janeiro: MedBook, 2014. 720p.

WRIGHT, D.S. Understanding intergovernamental relations. 3 ed. California: Books/Cole Publishing Company, 1998



PROCESSO DO PLANEJAMENTO NO SUS

Mais uma vez Maria de Lourdes precisaria vivenciar a formulação de um plano e agora como uma das comandantes dele.

E agora, Lourdes?

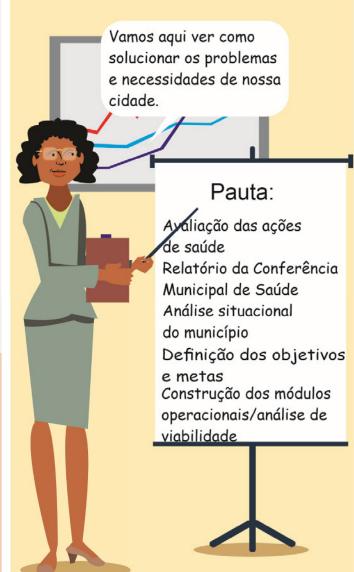


Maria de Lourdes, então, se preparou, pesquisou sobre a elaboração do Plano de Saúde, recebeu orientação da SESAB e um Manual de apoio que serviria de guia para a elaboração do PMS e começou a pensar na composição da equipe



Bom dia, equipe, sejam bem vindos! A partir de hoje, vamos juntos criar as propostas de ação para a saúde do nosso município.











planejamento ficou responsável por conduzir o trabalho.

Após a publicação da comissão de elaboração do Plano Municipal de Saúde de Caldas de São Joaquim, a equipe de planejamento da Secretaria de Saúde realizou a primeira reunião, quando foi apresentada a metodologia de trabalho do grupo. Tereza Cristina, dentista da USF Novo Horizonte, foi convidada a compor a equipe de planejamento devido a sua experiência anterior na elaboração do Plano de Saúde do município de Vista Alegre, além de ter finalizado, recentemente, um curso de atualização de planejamento no SUS. Como era a pessoa mais experiente do grupo, contribuiu muito para esclarecer as dúvidas dos participantes, e explicar a utilização do Planejamento Estratégico Situacional (PES).

Ela explicou que é possível adotar diversas metodologias quando se constrói um plano de saúde, mas que pelas características do SUS, o método do PES é o que melhor se adequa ao objeto da saúde. O enfoque do PES (MATUS, 1993) foi desenvolvido pelo autor chileno Carlos Matus, e parte do reconhecimento da complexidade, da fragmentação e da incerteza que caracterizam os processos sociais, a exemplo do que ocorre no campo da saúde, onde os problemas se apresentam, em sua maioria, não estruturados e nenhum ator detém o controle total das variáveis que estão envolvidas na situação. (ARTMANN, 1993)

Este enfoque articula-se a distintas contribuições metodológicas que compõem a chamada "trilogia matusiana" (ARTMANN, E.,AZEVEDO, C.S. & SÁ, M.C., 1997): o Planejamento Estratégico-Situacional (PES), o Método Altadir de Planificação Popular (MAPP²), ambos desenvolvidos pelo referido autor, e a Planificação de Projetos Orientados por Objetivos (ZOPP), adaptado por ele. O próprio autor sugere a combinação destes métodos, segundo a hierarquia e a complexidade dos problemas abordados, destacando a coerência e a identidade de concepção metodológica entre eles. A figura 02 traz uma representação gráfica da trilogia matusiana e sua aplicação por nível de complexidade.

²Matus, C. MAPP Metodo Altadir de Planificacion Popular. 1 ed. Buenos Aires: Lugar Editorial, 2007 Disponível em: http://www.coodi.com.uy/redoeste/docs/bibkiiogeneral/MAPP-Metodo-Altadir-de-Planificacion-Popular.pdf

Nível Institucional - Estratégico PES

Nível Intermediário ZOPP

Nível Operacional MAPP

O PES, segundo Matus, é um método apropriado para o nível diretivo de instituições de grande porte e com pessoal especializado, a exemplo das secretarias de saúde. O ZOPP é um método de complexidade intermediaria, com limitações para fazer análise estratégica e abordar determinados problemas que definem uma situação global (macroproblemas), sendo mais apropriado para o nível operacional específico. O MAPP, por sua vez, constitui-se num método por problemas a ser operacionalizado no nível local (associações de moradores, instituições de pequeno porte, unidades de saúde) mas também apresenta limitações (ARTMANN, 1993; ARTMANN, E.,AZEVEDO, C.S. & SÁ, M.C., 1997).

Problema pode ser definido como uma discrepância entre *o* que é e o que deveria ser, como algo considerado fora dos padrões de normalidade para um ator social. Ou seja, o que é problema para um ator social pode ser uma oportunidade para outro.

Os problemas podem ser classificados em (MATUS, 1993):

- problemas bem-estruturados referem-se a problemas que respondem a leis ou regras claras, invariáveis e/ou comportamentos previamente conhecidos e cujas soluções podem ser normatizadas.
- problemas quase estruturados ou mal estruturados diz respeito a situações problemáticas de incerteza nas quais não se podem enumerar todas as variáveis envolvidas e que só podem ser tratados a partir de modelos probabilísticos.

- problemas finais referem-se a missão institucional, ou seja, àqueles vividos pela população e que justificam a existência da organização.
- problemas intermediários são os problemas-meio que não se relacionam diretamente ao produto final mas seu enfrentamento é necessário para viabilizar a missão das organizações.
- problemas atuais são aqueles problemas que se manifestam no presente.
- problemas potenciais referem-se a processos tendenciais que podem desenvolver problemas no futuro e que precisam ser enfrentados de forma preventiva.

Ao contemplar as necessidades humanas, o planejamento procura identificar problemas e oportunidades para orientar a ação. No caso do setor saúde, os problemas se referem ao estado de saúde (doenças, acidentes, carências, agravos, vulnerabilidades e riscos), também conhecidos como problemas terminais, e aos serviços de saúde (infra-estrutura, organização, gestão, financiamento, prestação de serviços, etc.), denominados de problemas intermediários (PAIM, 2006). Nessa perspectiva, o planejamento estaria orientado, fundamentalmente, pelos problemas, sejam dos indivíduos e das populações, sejam do sistema de serviços de saúde, ou ambos.

O planejamento pode adotar uma imagem-objetivo definida a partir de valores, ideologias, utopias e vontades (CPPS/OPS, 1975), ou uma situação-objetivo, projetada com mais precisão. (MATUS, 1993) No primeiro caso, as necessidades não se reduzem a problemas (mortes, doenças, carências, agravos e riscos), podendo expressar projetos (paz e qualidade de vida), ideais de saúde (bem-estar e felicidade) e novos modos de vida (práticas saudáveis). As proposições serviriam para a construção de pontes ou abertura de caminhos na direção da imagem-objetivo (PAIM, 2006). No segundo caso, é fundamental a identificação e a explicação dos problemas da situação inicial, para daí propor as ações e estratégias para o alcance da situação-objetivo.

Ao se admitir o planejamento como um processo, destacam-se quatro momentos fundamentais: explicativo, normativo, estratégico e tático-operacional (MATUS, 1993). Para Matus, o conceito de momento é próprio de um processo contínuo e encadeado sistematicamente, em oposição ao conceito de "etapa" do planejamento normativo, que indica uma sequência linear e direcionada, iniciada com o diagnóstico, passando pelo desenho e aprovação do plano-livro e finalizando nas instâncias de execução, avaliação e controle. Na realidade, cada momento do processo de planejamento está sempre presente, ainda que um deles adquira importância em alguma instância concreta.

Como as organizações e ações de saúde são dinâmicas, o ordenamento desses momentos não deve ser visto como etapas estanques. Na dependência de cada situação, o planejamento pode começar por qualquer um desses momentos. A dominância de um sobre os outros em uma dada conjuntura ou no cotidiano de uma organização é perfeitamente admissível, podendo tal conformação ser substituída em outras circunstâncias. (PAIM, 2006)

Figura 03: Momentos do Planejamento Estratégico Situacional



Fonte: MATUS, 1993

2.1. MOMENTO EXPLICATIVO

No município Luz do Amanhã, ocorreu a posse do novo prefeito da cidade com mudança dos secretários municipais. O novo secretário de saúde, Carlos Alberto, ao assumir o cargo, em seu discurso fez questão de ressaltar as suas intenções, e ao mesmo tempo explanou que seria um desafio gerir a pasta da saúde, pois ele não conhecia o SUS.

Em reunião com o grupo dirigente da SMS, ao ser informado que era necessário a elaboração do Plano Municipal de Saúde, Carlos Alberto solicitou à Antônio, seu assessor de gabinete, para ficar à frente desse processo. Por sua vez, Antônio também não conhecia o SUS sequer o Plano Municipal de Saúde, a solução encontrada por ele foi contactar a servidora que havia conhecido em uma das reuniões e que havia gostado da sua participação, e repassar essa demanda, dando a ela total liberdade na realização da tarefa.

Ana Claudia, formada em enfermagem, atuava na SMS há 10 anos, e já havia participado da elaboração do Plano Municipal de Saúde anterior, que na ocasião foi realizada por uma consultoria e sua participação aconteceu de forma pontual, quando lhe foram solicitadas algumas ações e metas do Programa Saúde em Casa, que à época ela era responsável.

Diante da demanda feita pelo Gabinete do Secretário, Ana Claudia procurou se informar sobre o Plano Municipal de Saúde, seus elementos constitutivos, para pensar a realização dessa tarefa. Então, ela foi em busca de material e por acaso encontrou no site da SESAB, o Manual de Apoio ao Planejamento Municipal de Saúde, que explicava os momentos para a elaboração dos Planos Municipais, e percebeu que antes de definir ações e metas para os quatro anos, era necessário fazer a Análise de Situação de Saúde para identificar e explicar os problemas.

Caro (a) leitor (a), assim como *Ana Claudia*, convido-lhe a mergulhar nesse conhecimento.

Vamos entender o Momento Explicativo?

A análise da situação de saúde (ASIS), compreendida a partir da perspectiva do planejamento estratégico situacional, corresponde ao momento explicativo do processo de planejamento em saúde. O enfoque estratégico situacional foi elaborado, inicialmente, por Matus (1993),

como uma teoria geral do planejamento, com a intenção de subsidiar práticas concretas em qualquer dimensão da realidade social e histórica (TEIXEIRA, 2010).

Neste Manual, o enfoque de planejamento está orientado para o setor saúde, e compreende-se que a escolha pelo enfoque estratégico situacional implica em trabalhar com o conceito de situação e em eleger os problemas de saúde como objeto do planejamento. Para desenvolver essa discussão, faz-se necessário entender em que sentido e com que propósitos Matus traz o conceito de situação.

O conceito de situação ou explicação situacional é introduzido por entender que a realidade é explicada na perspectiva e em função das intenções do ator nela envolvido, superando desta forma, a ideia de um diagnóstico.

"A situação é a explicação da realidade, elaborada por uma força social em função de sua ação e de sua luta com outras forças sociais. Ela refere-se ao ator da explicação, seus oponentes e aliados, suas ações, as ações de seus oponentes e aliados, assim como à realidade social construída no processo social. Esta realidade apresenta-se como dada num certo momento da formação social, mas é produto da luta constante por manter, reproduzir e transformar o sistema". (MATUS,1993,p.219)

A explicação situacional é alternativa ao conceito tradicional de diagnóstico, e segundo Matus (1993), apresenta as seguintes características:

- É uma indicação;
- É uma explicação ativa porque é feita pelo próprio ator envolvido na ação;
- É uma explicação autorreferencial porque não é feita para servir apenas ao propósito definido do ator, mas também ao ponto de vista deste ator;
- É uma explicação policêntrica porque procura incorporar a perspectiva do outro;
- É uma explicação dinâmica;
- É uma explicação totalizante, pois recorta um momento do processo de produção social, mas considerando-o numa perspectiva histórica e nas diferentes dimensões (políticas, sociais, econômicas e culturais) da realidade.

Explicar a situação presente significa: reconsiderar a validade do conjunto de problemas relevantes; compreender o processo de interrelação entre os problemas, para ter uma visão sintética do sistema que os produz; elaborar hipóteses sobre o processo de geração dos problemas identificados; é, também, precisar o valor que esses problemas têm para os distintos atores sociais, que é a importância que o problema tem no projeto de cada ator.

De uma forma simplificada, a análise da situação de saúde, considerada aqui como o momento explicativo do planejamento estratégico situacional, seria o momento de identificação, descrição, priorização e explicação dos problemas de saúde da população, com o objetivo de identificar necessidades sociais de saúde e determinar prioridades de ação.

Os problemas e as necessidades de saúde de uma população geralmente são identificados a partir da existência de mortes e de doenças, mas também podem ser identificados a partir de riscos presentes no ambiente e nas condições de vida dos diversos grupos. (BAHIA, 2013) A ASIS deve levar em conta as distintas visões de saúde dos diferentes atores sociais implicados na ação. (TEIXEIRA, 2010)

a) Identificação de Problemas

Segundo Teixeira (2010), a identificação de problemas de uma determinada população exige que se caracterize a população de acordo com variáveis biológicas, ecológicas, socioeconômicas, culturais e políticas, isto é, a identidade de representação de interesses, problemas, necessidades e demandas a partir da organização e mobilização em torno da luta pela saúde.

E o que seriam problemas? Para Matus (1993), o problema é a discrepância inevitável e inaceitável de uma situação entre o que ela é e o que deveria ser, para um determinado ator social. Também é um conceito situacional.

b) Descrição dos problemas

O processo de descrição dos problemas recupera a contribuição da epidemiologia, na medida em que remete aos indicadores de saúde. Descrever problemas implica na definição do quê, de quando, de onde e, principalmente, de quem são os grupos sociais afetados pelos problemas.

- > O Que é? óbito, doença, agravo, risco, necessidade;
- Quem é atingido? grupos sociais distintos, localizados concretamente em territórios distintos;
- > Onde ocorre? mapeamento das condições de vida e saúde;
- Quando ocorre? hoje, amanhã, mês.

c) Priorização de Problemas

A determinação de prioridades é a escolha de problemas e ações nos quais será feito maior investimento em termos de intensidade das intervenções, e constitui-se num procedimento necessário, dado o caráter praticamente ilimitado dos problemas e as limitações de recursos para enfrentá-los ao mesmo tempo. Ela pode ser realizada com utilização de critérios objetivos de decisão ou com base em preferências subjetivas dos atores envolvidos. Os critérios mais comumente utilizados provêm do método CENDES-OPS e encontram-se dispostos abaixo.

Figura 04: Descrição dos critérios de priorização de problemas

Magnitude

Número de pessoas e frequência com que o problema atinge uma determinada área ou população

Transcendência

Grau de interesse que as pessoas da comunidade tem de solucionar o problema

Vulnerabilidade

Grau de fragilidade que o problema tem quando se desenvolvem intervenções sobre ele

Urgência

Prazo para enfrentar o problema

Factibilidade

Disponibilidade de recursos humanos, materiais, físicos, financeiros e políticos para enfrentar o problema

Fonte: CENDES/OPS, 1975

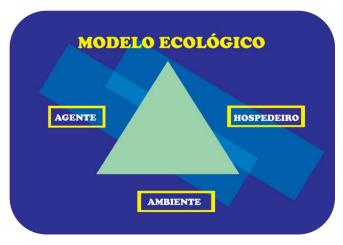
A priorização de problemas pode ser um processo autoritário (se a autoridade política define as prioridades sem levar em conta as visões dos demais atores) ou participativo (se a determinação das prioridades resulta de um debate e de uma negociação, em que interagem as visões dos diversos atores sociais acerca dos problemas e das oportunidades de ação).

d) Explicação dos problemas

Explicar os problemas de saúde é analisá-los nas suas especificidades, é fazer uma descrição das causas/determinantes dos problemas. Mas não basta descrevê-los, é necessário mostrar como se articulam os fatores explicativos do problema (causas e determinantes) para a sua produção.

Existem diferentes modelos explicativos (Figura 04) que foram construídos ao longo do tempo e que refletem o momento histórico da Epidemiologia em que foram elaborados, assim como a compreensão do processo saúde-doença que está por trás da explicação. (TEIXEIRA, 2010)

Figura 04 - Modelos Explicativos do Processo Saúde-Doença



O modelo ecológico compreende o processo saúde-doença a partir da relação entre três elementos: o agente, o hospedeiro e o ambiente.



O modelo socioecológico incorpora a essa tríade os fatores de conduta pessoal na relação de explicação.



O modelo do campo da saúde amplia e complexifica essa explicação quando trabalha com as seguintes dimensões: biologia humana (sistemas internos complexos, herança genética, maturidade e envelhecimento); ambiente (social, físico e psicológico); estilo de vida (participação no emprego e riscos ocupacionais, padrões de consumo, risco de atividade de lazer); sistema de organização dos serviços (recuperação, curativo e preventivo).

CONDIÇÕES de VIDA
e de TRABALHO

ACRICAÇÃO

ACRICAÇÃO

ALMENTOS de

CONDIÇÕES de VIDA
e de TRABALHO

CONDIÇÕES DE TRABALHO

CONDIÇÃES DE TRABAL

O modelo da Determinação
Social analisa as relações entre
saúde e seus determinantes
sociais, ou seja, leva em
consideração as condições de
vida, estrutura econômica,
cultural, ambiental, estilo de
vida, entre outros. Reflete
sobre o impacto que os
determinantes sociais têm na
saúde e na estruturação de
outras causas de problemas de
saúde.

Fonte: Elaboração própria

No planejamento estratégico situacional, a metodologia de elaboração da explicação de um problema deriva da Teoria da Produção Social, sendo operacionalizada por meio do Fluxograma Situacional. O Fluxograma Situacional organiza as informações obtidas em níveis de determinação, partindo da explicitação dos "descritores" (indicadores, variáveis e dados) que permitem a caracterização do problema que está sendo analisado, dispondo-se ordenadamente as informações referentes aos Fatos (fenômenos), Processos (condicionantes históricos) e Estruturas (determinantes estruturais) que explicam a existência do problema. (TEIXEIRA, 2010, p.22) O diagrama 01 traz um exemplo da explicação de um problema por meio do fluxograma situacional.

Diagrama 01 - Fluxograma da situação da Hipertensão Arterial

Problema: Elevada prevalência de hipertensão arterial em adultos >18 anos no Brasil em 2019							
Regras	Regras Acumulações Fluxos						
Influência da indústria de alimentos na modificação dos hábitos alimentares Baixo nível socioeconômico	Alimentação inadequada (baixo consumo regular de frutas e hortaliças, consumo de alimentos ultraprocessados) Hábitos nocivos (consumo de bebidas alcoólicas e substâncias psicoativas, tabagismo) Sedentarismo	Obesidade Dislipidemia Diabetes mellitus	Elevada prevalência de Hipertensão Arterial em adultos no Brasil – 24,5% dos adultos maior ou igual a 18 anos				
Financiamento insuficiente para o SUS Rede de saúde fragmentada e pouco resolutiva	Dificuldade de acesso à consultas e exames Falta de infraestrutura nas unidades de saúde (estrutura física, instrumentais e equipamentos) Tratamento inadequado Baixa qualificação dos profissionais de saúde para manejo dos casos	Estrutura organizacio nal deficiente	(2019 – Vigitel) 27,3% mulheres/21,2% homens; 59,3% em adultos com 65 anos ou mais 41,5% em adultos entre zero e oito anos de escolaridade				
Baixa Escolaridade	Busca tardia aos serviços de saúde (doença instalada) Não adesão ao tratamento	Diagnóstico tardio					

Consequências

Aumento das condições crônicas
Elevado número de mortes prematuras
Impacto social
Sobrecarga dos sistemas de saúde (alto custo

Fonte: Elaboração própria

Para fins de operacionalização, podemos construir a Árvore de Problemas, que constitui-se em diagrama mais simplificado, cujo objetivo também é organizar a explicação do problema. Nesta árvore as raízes são os determinantes dos problemas, o tronco, os condicionantes, enquanto os galhos, folhas e frutos, as consequências do problema ou fenômeno. (TEIXEIRA, 2010) O diagrama 02 apresenta o mesmo problema utilizado no fluxograma situacional.

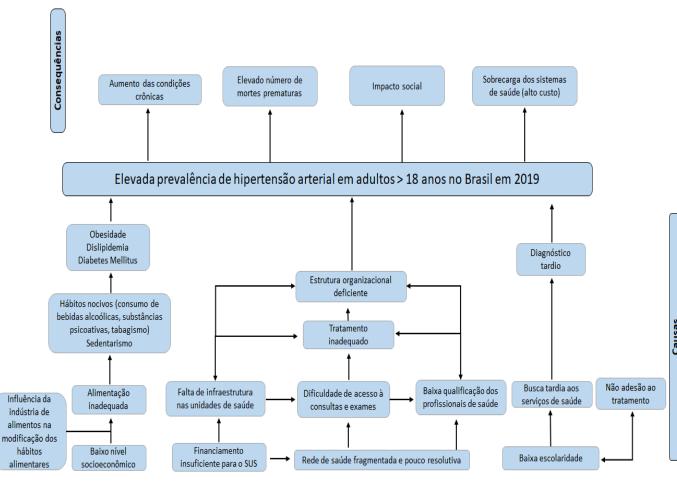


Diagrama 02 - Árvore de problemas

Fonte: Elaboração própria

No seu município, como a Secretaria Municipal de Saúde se organiza para elaboração do Plano Municipal de Saúde (PMS)? Quem participa de sua elaboração? É realizado o momento explicativo? A ASIS é entendida como momento explicativo ou é apenas um diagnóstico que compõe o PMS?

Chegou a hora de praticar

1 Atividade: Identifique os problemas de saúde que acometem a população do seu município. Para compreender a relação dos problemas em seu território é importante que essa identificação seja feita de forma localizada.

Exemplo: Acontece em uma região apenas? Em um bairro? Em uma rua?

<u>Sugestão:</u> Utilize recortes territoriais que auxiliam na delimitação do problema, para compreender a ocorrência desse problema.

2 Atividade: Descreva os problemas de saúde identificados na atividade 01, a partir das seguintes questões: O que é? *Quem é atingido? Onde ocorre? Quando ocorre?*

Exemplo: Qual sexo e/ou faixa etária que a doença ou óbito acometem? Acomete uma raça/cor específica? Ele é circunscrito ou abrange mais de uma região? Quais elementos socioeconômicos, ou de estilos de vida estão relacionados ao problema? Quais os meses do ano que houve mais notificação de casos? A tendência é de redução, estabilidade ou aumento nos últimos cinco anos?

<u>Fique atento:</u> As aferições da variável "tempo" podem ser feitas a cada dia, semana, semana epidemiológica, mês, ano, biênio, etc., considerando a disponibilidade do dado e a análise que se pretende fazer. É importante destacar que essas aferições devem ocorrer em intervalos, igualmente, espaçados no tempo e não de maneira irregular.

Atividade: Tendo em vista que o Plano Municipal de Saúde é para o período de quatro anos, recomenda-se realizar a priorização dos problemas para que se possa fazer o planejamento estratégico adequado para a sua execução. Agora, após descrever os problemas identificados, priorize os problemas utilizando os critérios Magnitude, Transcendência, Vulnerabilidade, Urgência e Factibilidade.

<u>Sugestão:</u> Construa uma tabela, no programa de word ou excel, nas colunas separe o problema identificado e critérios. A partir da descrição do problema, levante as informações sobre a Magnitude, Transcendência, Vulnerabilidade, Urgência e Factibilidade, descreva as tecnologias disponíveis e os custos para o enfrentamento da situação, e pontue sobre cada critério. Depois, coloque-os em ordem decrescente.

4 At

Atividade: Para facilitar esta atividade, é necessário identificar e relacionar os dados que estão disponíveis, os sistemas de informações, documentos técnicos, estudos científicos e pesquisas amostrais.

Feito isso, vamos conhecer o seu município?

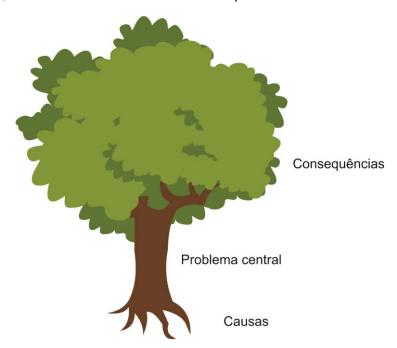
- a) Descreva o perfil demográfico, socioeconômico, educacional e de morbimortalidade.
 - Qual a extensão territorial? É predominantemente urbana ou rural?
 - Quais as características principais do seu território? É polo da região?
 - Qual a população do seu território? Como está a relação por sexo, faixa etária e raça/cor?
 - Qual a densidade demográfica?
 - Qual a pirâmide etária do seu município? A pirâmide pode ser trabalhada por quinquênio ou anual, essa variável depende do destaque que se quer dar.
 - Tem coleta de lixo?
 - Tem saneamento básico?
 - O que o PIB, IDHM, índice de Gini retratam sobre o seu município?
 - A maior parte da população do município é economicamente ativa? Qual a ocupação dessa população? Qual a relação entre desocupados e ocupados e o que isso reflete nas condições socioeconômicas do município?
 - Qual a taxa de alfabetização das pessoas menores de 10 anos do seu município?

- > As crianças e adolescentes frequentam as escolas?
- Do que as pessoas mais adoecem? Do que mais morrem? Do que mais internam?

b) Caracterize a rede de atenção à saúde

- Qual o modelo de atenção à saúde adotado pelo meu município?
- Quais programas estão implantados?
- Qual a cobertura populacional dos serviços?
- Como está organizado o Sistema Municipal de Saúde?
- Como está a relação dos serviços ofertados e a necessidade da população?

Chegou a vez de explicar os problemas prioritários e compreendêlos, a fim de definir as ações necessárias para enfrentá-los e mudar a situação de saúde nos próximos anos. Para essa atividade, vamos utilizar a árvore de problemas?



Sugestão: Construa uma tabela (Tabela 01), em um programa de Word ou Excel. Crie colunas representando o caule, as folhas/frutos e a raiz. Preencha, a partir dos problemas prioritários, os fatores causais e as consequências. Para melhor compreender o problema, sugere-se buscar nos estudos científicos elementos que embasem essas relações, sempre atento a destacar os fatores determinantes e condicionantes, com base no modelo dos determinantes sociais apresentado anteriormente (Figura 04).

Tabela 01: Explicação do problema identificado utilizando o modelo de Árvore de Problemas

Galhos, Folhas e Frutos		Tronco	Raí	zes
Consequência 1	Consequência 2	Problema Central	Causa 1	Causa 2
Elevado número de mortes prematuras	Sobrecarga dos sistemas de saúde (alto custo)	Elevada prevalência de hipertensão arterial em adultos > 18 anos no Brasil em 2019	Alimentação inadequada (baixo consumo regular de frutas e hortaliças, consumo de alimentos ultraprocessados)	Sedentarismo

O momento explicativo deve ser realizado, preferencialmente, de forma participativa com o envolvimento dos diversos atores sociais direta ou indiretamente envolvidos com os problemas priorizados.



Algumas fontes de informação produzidas pelo IBGE:

- Censos Demográficos decenal;
- Contagens de População;
- Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios (PNAD);
- Pesquisas Nacionais de Saúde apresenta dados sobre a situação de saúde e os estilos de vida da população brasileira;
- PeNSE apresenta informações que permitem conhecer e dimensionar os fatores de risco e proteção à saúde dos adolescentes.



Os links abaixo podem ser consultados para a pesquisa das informações necessárias a ASIS do Plano Municipal de Saúde:

- > Human Population Through Time
- > IBGE Cidades
- DATASUS
- > INDICADORES SOCIAIS
- Biblioteca IBGE:
- Painel de Monitoramento da Mortalidade CID-10 Mortalidade -Painéis de Monitoramento - Centrais de Conteúdos - DASNT



Encontram-se disponíveis os livros de ASIS:

- Asis Análise de Situação de Saúde
- http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/asis_analise_situacao_saude_volume_2.pdf

Além disso, é possível a realização de cursos no formato EAD, a exemplo daqueles disponibilizados pelo PROEPI: Curso Introdutório ao Tabwin-Tabnet e Excel - Nova Versão; Módulo Básico de Geoprocessamento em Saúde; Epi Info: Módulo I - Aplicações Básicas do Epi Info 7.2. Eles podem ser acessados no link: Portal ProEpi

2.1. MOMENTO NORMATIVO

José Carlos é um servidor da Secretaria Municipal de Saúde no município de Bento Feliz. Ele ocupa o cargo de Diretor de Atenção à Saúde na SMS e foi um dos nomes indicados para compor a comissão de elaboração do novo Plano Municipal de Saúde 2022-2025, apesar de nunca ter participado desse processo antes.

José Carlos tem sido muito requisitado pelo Secretário de Saúde do município para participar de diversas reuniões, nas quais tem-se discutido o processo de reorganização da Atenção Básica, principalmente, para dar conta dos indicadores de desempenho propostos no novo Modelo de Financiamento da AB, garantindo o recebimento do recurso. Em função disso, José Carlos não conseguiu acompanhar as reuniões anteriores da comissão de elaboração do PMS, onde foi apresentada a análise de situação de saúde do município.

Ao verificar sua caixa de e-mail, José Carlos notou que tinha recebido uma mensagem da comissão, informando que no próximo encontro seria discutido o desenho do novo PMS, com a definição dos objetivos e ações. Considerando que a reorganização da AB era uma prioridade do Secretário de Saúde e que precisava ser contemplado no novo PMS, José Carlos resolveu correr atrás dos integrantes da comissão para entender melhor sobre esse momento e saber o que ele deveria fazer para incluir a pauta da reorganização da AB no novo PMS.

Se você, assim como José Carlos, está um pouco perdido e precisa compreender o que é o momento normativo e como se constrói os objetivos do Plano Municipal de Saúde, sugiro ler com atenção as explicações a seguir.

Entendendo o momento normativo....

O momento normativo corresponde ao "deve ser" do plano (MATUS, 1993), quando a preocupação básica é o que fazer, diante dos problemas priorizados no momento explicativo. Alguns princípios e diretrizes gerais auxiliam nesta definição, mas o mais importante é estabelecer objetivos em função de cada problema ou grupo de problemas. Quando for possível quantificar tais objetivos então teremos metas. (PAIM, 2006)

Os objetivos gerais podem corresponder a certas linhas de ação ou diretrizes e para cada objetivo específico deverão estar explicitadas as ações necessárias ao seu alcance. É fundamental a identificação e a quantificação dos recursos necessários à realização dessas ações, ou seja, uma estimativa de recursos financeiros necessários ao projeto, programa e, em certos casos, plano, tendo em conta os gastos previstos. (PAIM, 2006)

O momento normativo é "a instância de desenho do conteúdo propositivo do plano". (MATUS, 1993, p 336) Segundo o autor, neste momento é tomada a decisão e traçadas estratégias de como deve ser a execução do plano. O desenho do plano abrange diferentes níveis, passando do mais geral ao mais específico. Matus aborda que essas diferenciações vêm da necessidade de descentralizar com o intuito de tornar o planejamento "criativo e democrático" ao tempo que são respeitados os critérios de coerência para ser mantida a eficácia da condução.

Acerca desse momento, Matus apresenta uma distinção importante entre programa e plano: o programa é definido como uma oferta de enfrentamento de alguns problemas, que conforme aceitação, transforma-se em um compromisso. Entretanto, a aceitação a esse programa depende do conjunto de atores envolvidos na análise e valoração desses problemas. Ao mesmo tempo, o programa representa um chamamento para ação.

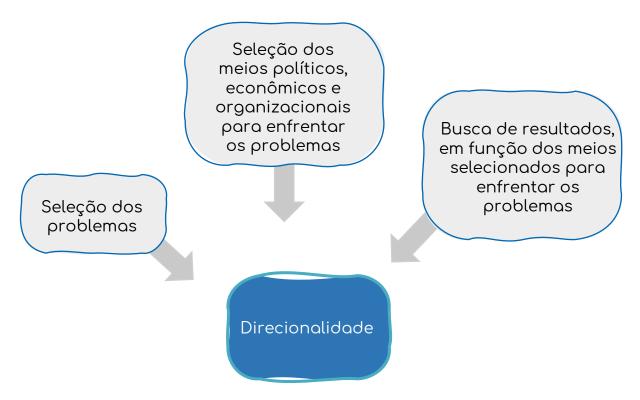
Para ele, o programa de governo se configura como um ponto de partida e no futuro ele deve ser um "cálculo que precede e preside a ação" (MATUS 1993, p 337). A partir desta afirmação é possível entender que o programa "expressa a direcionalidade que um ator quer dar a mudança da situação presente" (MATUS, 1993, p 338). Ou seja, reúne um conjunto de propostas que indicam o rumo almejado na ótica de um ator social em busca de apoio.

Considerando o objeto deste Manual, que orienta a elaboração de Planos Municipais de Saúde, aprofundaremos as considerações de Matus sobre o desenho do plano. O plano na concepção desse autor "propõe uma direção" (MATUS, 1993, p. 349). A direcionalidade é definida como o "aspecto normativo" e requer precisão e análises de

consistência, coerência e viabilidade. Busca responder aos questionamentos do tipo onde se quer chegar? Quais objetivos e metas pretende-se alcançar? Salienta-se que a análise de viabilidade é desenvolvida no momento estratégico

Nessa perspectiva, o autor esclarece que a expressão normativa da direcionalidade é um meio para a construção do consenso, que contribui para a solução de determinados problemas e alcance dos objetivos. Assim, três variáveis conformam a direcionalidade.

Figura 05: Variáveis que compõem a direcionalidade de um plano



Fonte: Elaboração própria, a partir de MATUS, 1993, p. 349.

A consistência de um plano permite verificar se o conjunto das ações propostas são necessárias e suficientes para alcançar os objetivos definidos. Já a análise de coerência refere-se à pertinência de cada uma das ações bem como do quão elas são capazes de impactar nos objetivos. (MATUS, 1993) Desse modo, considerando o momento explicativo, onde foram identificados, descritos, priorizados e explicados os problemas, para o momento normativo o trabalho a ser realizado implica em formular uma situação-objetivo que se almeja atingir. (TEIXEIRA, 2010)

A situação-objetivo deve expressar a situação futura que se quer alcançar, através da modificação da situação atual. Portanto, ela guarda relação com os problemas priorizados e explicados. (MATUS, 1993) Uma vez elaborada a situação-objetivo, deve-se definir os objetivos propriamente ditos. Esses objetivos, uma vez alcançados, conduzirão à mudança.

Recomenda-se que os objetivos sejam construídos utilizando elementos da árvore de problemas. Assim, para cada problema central explicado deve ser formulado um objetivo geral, e as causas desses problemas devem ser convertidas em objetivos específicos (BAHIA, 2013), que uma vez atingidos, produzirão as modificações, aproximando-se da situação-objetivo.

Em continuidade, deve-se definir o que Matus chama de operações, ou em termos mais simples, as ações. As ações, na concepção desse autor, expressam o comprometimento em fazer algo que incida sobre as "características de um ou vários problemas" (MATUS, 1993, p. 371), modificando a situação atual. Nesse sentido, a elaboração das ações deve atentar-se para alguns elementos importantes:

- é necessário definir claramente o responsável pelo cumprimento da ação;
- os meios necessários para concretização da ação e os recursos envolvidos;
- estabelecer o tempo para sua execução, que no caso do Plano Municipal de Saúde será de quatro anos, com desdobramento dessas ações a cada ano, na Programação Anual de Saúde;
- os resultados esperados, que quando quantificados, traduzirão as metas.

Quadro 03: Resumo do desenho do plano

OBJETIVO GERAL:						
Objetivo Específico	Metas	Ações	Responsáveis			
1.						
n.						

Fonte: BAHIA, 2013

Para saber mais...

Figura 06: Definição dos principais componentes do Plano de Saúde

Diretrizes

Expressam ideais de realização e orientam escolhas prioritárias. Indicam as linhas de ação a serem seguidas

Objetivos

Expressam o que se pretende fazer a fim de superar, reduzir, eliminar ou controlar os problemas identificados. Referem-se ao "resultado que se quer alcançar" ao final do período considerado.

Metas

São expressões quantitativas de um objetivo. Um mesmo objetivo pode apresentar mais de uma meta.

Indicadores

Conjunto de parâmetros que permite identificar, mensurar, acompanhar e comunicar, de forma simples, a evolução de determinado aspecto da intervenção proposta. Devem ser passíveis de apuração periódica, de forma a possibilitar a avaliação da intervenção.

Brasil, 2009, p.198; Brasil, 2016, p.104

O plano deve suscitar a convocação, o compromisso e ser um guia para a ação prática. Esses aspectos têm a ver com o que o autor denomina direcionalidade, entendido como o "aspecto normativo do plano" e é imprescindível afirmar que a existência de um plano ou programa não torna um governo eficaz, só é possível definir isto através da "capacidade das equipes de direção em fazer e executar uma sequência de planos" (MATUS, 1993, p 342) que, necessariamente, devem ser apropriados para o momento vivido.

Resumidamente, podemos afirmar que esse momento é a formulação de soluções para o enfrentamento do problema e elaboração de propostas de solução. (RIVERA *et al.,* 1992)



Chegou a hora de praticar

Atividade: Retome a tabela criada no momento explicativo, que sintetiza a árvore de problemas. Liste em uma planilha de Word ou Excel os problemas e suas causas, utilizando para cada um desses tópicos uma coluna, conforme modelo a seguir:

Problema Central	Causa 1	Causa 2
Escrever aqui o problema central	Escrever aqui a causa 1 do problema	Escrever aqui a causa 2 do problema

Atividade: Após criar essa planilha, escolha um dos problemas listados e comece a desenvolvê-lo. Formule um objetivo geral e dois objetivos específicos para o problema escolhido.

Lembre-se: o problema central é convertido no objetivo geral e as causas em objetivos específicos.

Problema Central	Causa 1	Causa 2	Objetivo Geral	Objetivos Específicos
Elevada prevalência de	Alimentação inadequada		Reduzir a	Estimular o consumo de alimentos saudáveis
hipertensão arterial em adultos no Brasil em 2019	(baixo consumo regular de frutas e hortaliças, consumo de alimentos ultraprocessados)	Sedentarismo	prevalência de hipertensão arterial em adultos no Brasil	Implantar a Academia da Saúde

Atividade: Após formulação do objetivo geral e dos objetivos específicos, chegou a hora de definir as ações. Elabore uma ação para cada objetivo específico. Lembre-se que as ações indicam o que será feito e devem ser necessárias e suficientes para alcançar os objetivos específicos.

Problema Central	Causa 1	Causa 2	Objetivo Geral	Objetivos Específicos	Ações
Elevada prevalência de	Alimentação inadequada (baixo consumo		Reduzir a prevalência	Estimular o consumo de alimentos saudáveis	Realização de salas de espera discutindo a importância da alimentação saudável
hipertensão arterial em adultos no Brasil em 2019	regular de frutas e hortaliças, consumo de alimentos ultraprocess ados)	Sedentaris mo	de hipertensão arterial em adultos no Brasil	Implantar a Academia da Saúde	Construção das Academias da Saúde e contratação de equipe

4 Atividade: Após definir as ações, elabore uma meta para cada ação.

Problema Central	Causa 1	Causa 2	Objetivo Geral	Objetivos Específicos	Ações	Metas
Elevada	Alimentação inadequada (baixo		Reduzir a	Estimular o consumo de alimentos saudáveis	Realização de salas de espera discutindo a importância da alimentação saudável	100% das equipes de saúde da família realizando sala de espera sobre alimentação saudável
prevalência de hipertensão arterial em adultos no Brasil em 2019	consumo regular de frutas e hortaliças, consumo de alimentos ultraprocess ados)	mo	de hipertensão arterial em	Implantar a Academia da Saúde	Construção das Academias da Saúde e contratação de equipe	2 Academias da Saúde implantadas

5

Atividade: Após elaborar as metas, defina quem serão os responsáveis por cada ação e o setor que atua na Secretaria de Saúde. Observe o exemplo abaixo.

Problema Central	Causa 1	Causa 2	Objetivo Geral	Objetivos Específicos	Ações	Metas	Responsáveis
Elevada prevalência de	Alimentação inadequada (baixo consumo		Reduzir a prevalência	Estimular o consumo de alimentos saudáveis	Realização de salas de espera discutindo a importância da alimentação saudável	100% das equipes de saúde da família realizando sala de espera sobre alimentação saudável	José Carlos/Diretor de Atenção à Saúde
hipertensão arterial em adultos no Brasil em 2019	regular de	mo	de hipertensão arterial em adultos no Brasil	Implantar a Academia da Saúde	Construção das Academias da Saúde e contratação de equipe	implantadas	José Carlos/Diretor de Atenção à Saúde



Como tem sido a sua experiência com o momento normativo? Quem você pode procurar quando tiver dificuldades?

2.3. MOMENTO ESTRATÉGICO

No município Dias Melhores, ocorreu a posse do novo prefeito da cidade com mudança da maior parte dos secretários municipais e demais cargos técnicos. O secretário de saúde, Tércio Batista, ao iniciar a gestão se deparou com inúmeros desafios deixados pela gestão anterior, mas o principal deles foi a falta da Análise de Situação de Saúde e do Plano Municipal de Saúde devido a impasses internos.

A Secretaria Municipal de Saúde continua no processo de elaboração do Plano Municipal de Saúde 2022-2025 e até agora está com dificuldades para conduzir os trabalhos devido a falta de informação e de alguns posicionamentos por parte dos servidores. Foi nesse momento que um integrante da Assessoria de Planejamento trouxe a ideia de fazer uma análise do ambiente interno e externo à SMS, mapeando os atores que, de forma geral, se apresentavam como adversários ao projeto e possíveis aliados.

Após este exercício de viabilidade política, foi constituído um grupo de trabalho para a construção do plano, que partindo dos problemas do município, começou a elencar os objetivos e ações. Tércio pensa que parte do que está sendo pensado não é viável e isso trouxe insatisfação para algumas pessoas - está dado o impasse! O que deve ser feito para resolver a situação?

A história do município de Dias Melhores pode se repetir em outros lugares. Na busca do que acreditamos ser o melhor podemos nos deparar com inúmeros conflitos. O momento estratégico se debruça "no cálculo da articulação entre o deve ser e o pode ser" (MATUS, 1993, p. 404), desta forma, o autor nos lembra que não pode acontecer uma passividade entre esses dois fatores pois o "deve ser" precisa ser dominante e persistente.

Portanto, o momento estratégico é onde ocorre a análise de viabilidade do plano. Matus (1993) aponta para diferentes tipos de viabilidade (política, econômica, institucional-organizacional e de síntese) além de indicar estratégias para a construção de viabilidade (cooperação com outros atores sociais, cooptação de atores sociais e conflitos com outros atores sociais).

Por meio da viabilidade política é possível examinar quais recursos são escassos, qual o oponente que pode dificultar o desempenho da ação e a existência de incoerência entre a decisão tomada e o que se espera enquanto produto. Um recurso metodológico que pode ser acionado consiste no método SWOT (traduzido no Brasil como FOFA), em que são identificadas as oportunidades, ameaças, fortalezas, fragilidades, e a partir daí, construídos os cursos de ação no tempo e no espaço, e o mapeamento e mobilização das alianças e neutralização dos adversários para a superação dos obstáculos (desenho estratégico).

Figura 07 - Matriz de Análise FOFA



Para saber mais...

A matriz FOFA foi desenvolvida por Roland Christensen e Kenneth Andrews, professores da Harvard Business School, e é uma ferramenta gerencial que possibilita examinar o ambiente interno e externo de uma organização, visando encontrar oportunidades de melhoria no seu desempenho. De uso simples, a matriz FOFA pode ser empregada em inúmeras situações. O nome FOFA é uma tradução do inglês SWOT, que por sua vez tem origem em quatro palavras:

- Strengths, que significa Forças;
- Weaknesses, que significa Fraquezas;
- Opportunities, que significa Oportunidades;
- Threats, que significa Ameaças

As forças são os pontos positivos da organização, as vantagens que ela tem, que podem ser controladas e não dependem de fatores externos, pontos fracos em relação à concorrência que podem ser

controlados internamente. As fraquezas são os pontos negativos da organização, no entanto, não precisa ser um problema pois as organizações de saúde são hiper complexas. (TESTA,2002) O maior problema está quando a fraqueza não é diagnosticada ou quando é negligenciada na hora do planejamento estratégico.

As oportunidades são as forças externas que podem influenciar positivamente a organização e não podem ser controladas por ela (É o oposto das forças e das fraquezas, pois elas são controladas pela organização). Por fim, entende-se por ameaça as forças externas (a organização não consegue controlar) que influenciam negativamente na organização e reduz seu desempenho.

Dica: Na internet existe uma infinidade de vídeos mostrando como realizar a análise FOFA/SWOT. Agora que você já sabe do que se trata, pode pesquisar mais a fundo com segurança para saber se a informação é válida ou não.



Para melhor compreensão do momento estratégico, é importante a definição de alguns termos:

Tática: é o uso de recursos escassos na produção de uma mudança situacional imediata.

Estratégia: é o uso de uma mudança situacional imediata visando à situação objetivo do plano. Plano: é a proposta de ação, procurando tornar o desejo uma realidade viável, utilizando táticas e estratégias.

O produto do processo de análise de viabilidade consiste no conjunto dos Módulos Operacionais. O planejamento estratégico situacional estabelece como princípio básico a expressão do Plano em operações ou módulos de ação, a fim de garantir a continuidade metodológica entre as linhas gerais e os requisitos práticos para sua implantação. (MATUS,1993)

As operações são compromissos para a produção de ações, assumidos por um determinado ator, no horizonte de tempo determinado no plano. Se aceitamos que uma operação é um compromisso de realização de uma ou mais ações, então ele deve cumprir alguns requisitos (MATUS, 1993):

- definição do responsável direto por seu cumprimento e os destinatários dos benefícios e sacrifícios;
- precisão dos meios a serem utilizados para os efeitos e resultados previstos;
- previsão da dimensão e alcance dos resultados esperados em relação aos nós críticos dos problemas;
- demonstração da intenção de produzir os resultados enunciados, pois eventos produzidos por acidente, erro ou negligência podem alcançar resultados inesperados (positivos ou negativos)
- aplicação de recursos, seja de poder ou econômico, ou ambos;
- definição do horizonte de tempo de execução e alcance dos resultados.

As operações podem ser entendidas como um conjunto diverso de recursos escassos (poder, conhecimento, capacidades organizacionais, etc) que podem ser combinados e convertidos num produto (fatos políticos, bens e serviços, conhecimentos, organizações, etc) que tem um impacto ou resultado sobre um problema. Desta forma, as operações são estruturadas como uma relação recursos - produtos - resultados.

Figura 07: Estrutura das operações do plano

Recursos

Produtos

Resultados

Fonte: Elaboração própria

É importante ressaltar que esta relação em uma operação é situacional e relativa ao espaço de ação correspondente. Por exemplo, no espaço de ação da vigilância em saúde, eu posso combinar os recursos disponíveis (pessoal, equipamentos, insumos) para produzir determinados produtos (campanhas de vacinação, bloqueio vacinal dos casos notificados) para enfrentar um problema ou conjunto de problemas (doenças imunopreveníveis).

Chegou a hora de praticar



- Atividade: Assim como no caso do município Dias Melhores, construa sua matriz FOFA, identificando as forças e fraquezas de sua Secretaria de Saúde, e as ameaças e oportunidades presentes no ambiente externo.
- Atividade: Construa uma matriz (quadro 04) com algumas das ações traçadas no momento normativo, identificando as facilidades e dificuldades que, por conseguinte, subsidiarão a construção das medidas necessárias. Tais medidas se caracterizam como estratégias que devem ser desenvolvidas na direção de potencializar as facilidades e superar as dificuldades.

Quadro 04 - Matriz de análise de viabilidade

PROBLEMA:							
OBJETIVOS	AÇÕES	FACILIDADES	DIFICULDADES	ESTRATÉGIAS			

Fonte: BAHIA, 2013

<u>Fique atento</u>: A análise de viabilidade das ações do plano pode ser conduzida a partir das seguintes perguntas (BAHIA, 2013):

- Viabilidade Política: Existe anuência do gestor na execução da ação? Existe articulação intra e intersetorial para execução da ação? Existe concordância do Conselho Municipal de Saúde para a execução da ação?
- Viabilidade Técnico-operacional: Existe a infraestrutura (recursos materiais, humanos e tecnológicos inclusive tecnologia da informação) para executar a ação? Existe pessoal preparado e motivado para executar a ação?
- Viabilidade Econômica: O Secretário de Saúde é o gestor do Fundo Municipal de Saúde? O recurso necessário para a execução da ação está previsto no PPA? O recurso financeiro disponível é suficiente para a execução da ação?

2.4. MOMENTO TÁTICO-OPERACIONAL

A Secretaria Municipal de Saúde de Laodicéia iniciou o processo de elaboração do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, a partir do mês de março de 2021, sob a condução da Assessoria de Planejamento. Dra. Margarida, que é médica do município, foi convidada pela secretária de saúde Maria Aparecida para assumir este cargo devido a sua experiência de trabalho no município.

Por orientação da Dra. Margarida, a secretária publicou uma portaria indicando a comissão responsável pela elaboração do PMS, que contou com a representação de todos os setores da SMS. A comissão tem se reunido a cada quinze dias e definiu o cronograma de trabalho, considerando as atividades a serem desenvolvidas: a elaboração do capítulo da ASIS, a definição das diretrizes, objetivos, ações e metas do Plano, e quais os indicadores serão selecionados para o seu monitoramento.

Dra. Margarida, que também trabalha como preceptora da Residência de Medicina de Família e Comunidade da Universidade Estadual, solicitou aos residentes Rodrigo e Lilian que fizessem uma avaliação do PMS 2018-2021, e qual não foi sua surpresa quando os resultados mostraram que faltando apenas 1 ano para finalizar a vigência deste Plano, apenas 25% das metas foram alcançadas. E agora, o que fazer? A preocupação de Dra. Margarida é que as pessoas até se envolvem na elaboração do Plano mas acabam "esquecendo" suas proposições e não conseguem colocá-las em prática.

O que eles devem fazer para que esse resultado não se repita com o novo Plano Municipal de Saúde?

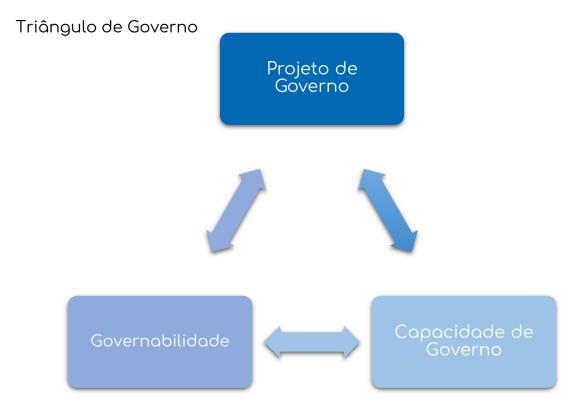
Essa história chama a atenção para um momento fundamental no processo de planejamento em saúde que é o do *fazer*. Logo, após a formalização e a aprovação do plano tem-se o momento tático-operacional quando as suas ações são executadas, sob uma dada gerência e organização do trabalho, com prestação de contas, supervisão, acompanhamento e avaliação.

O momento tático-operacional caracteriza-se pelo fazer, quando a ação se realiza em toda a complexidade do real, requerendo ajustes, adaptações, flexibilidade, informações, acompanhamento e avaliação. (PAIM, 2006) É a condução da ação no presente. Matus (2007) propõe um sistema de direção estratégica que é, ao mesmo tempo, o planejamento no dia a dia, não sendo possível distinguir entre o planejamento, a direção e a gerência.

Para Matus, dirigir ou governar exige articular três variáveis: o projeto de governo, a capacidade de governo e a governabilidade do sistema, sintetizados em um modelo simples, denominado Triângulo de Governo.



No terceiro episódio da série #DáPraFazer, o André Vechi, vereador de Brusque/SC e administrador público pela UDESC, explica de forma descomplicada, o Triângulo de Governo de Carlos Matus. Você pode ver clicando aqui!



Fonte: MATUS, 2007

O projeto de governo refere-se ao conteúdo propositivo dos projetos de ação, que um ator propõe-se realizar para alcançar seus objetivos. O Plano Municipal de Saúde expressa o projeto de governo no âmbito do Sistema de Saúde Municipal, na medida em que apresenta uma seleção de problemas e um conjunto de operações para enfrentá-los. Como chama atenção Matus (2007), o conteúdo propositivo é produto, não apenas das circunstâncias e interesses do ator que governa, mas também de sua capacidade de governo.

A governabilidade é uma relação entre as variáveis que o ator controla e não controla no processo de governo, logo, expressa o poder de um ator para realizar seu projeto. Para Matus (2007), fazer plano é, inicialmente, criar governabilidade e, por isso, quanto mais adverso o contexto, mais necessário fazer planos, dar direcionalidade ao barco, não "ser escravos das circunstâncias".

A governabilidade manifesta, ainda, a capacidade de resistência que oferece o sistema político-social a um projeto de governo e ao ator desse projeto. A capacidade de governo significa a capacidade de condução ou direção. É a manifestação da capacidade de direção, de gerência, de administração e controle

Para o autor, a capacidade de governo é a variável central, porém a menos valorizada, sendo sinônimo de perícia acumulada na pessoa do dirigente (capacidade pessoal de governo), em sua equipe e na própria organização que comanda (capacidade institucional). Mas além da perícia, a capacidade de governo é constituída pelos sistemas de trabalho e pela estrutura do desenho organizativo.

É importante ressaltar que o planejamento é somente uma ferramenta dos sistemas de direção. Logo, ainda que haja investimento na formação da equipe e no uso de métodos inovadores de planejamento, ele não será posto em prática se o comando (gestão) não o demandar. Portanto, não se trata de modificar as práticas de planejamento, mas sim as práticas de gestão, ou seja, o sistema de direção.

O sistema de direção estratégica está alicerçado em três sistemas chaves e que conformam o chamado Triângulo de Ferro: a conformação da agenda dos dirigentes, o sistema de petição e prestação de contas por desempenho e o sistema de gerência por operações.

Triângulo de Ferro



Fonte: MATUS, 2007

A existência operacional de todos os demais sistemas componentes da direção estratégica depende das características deste triângulo, sendo que o vértice ocupado pelo sistema de petição e prestação de contas é o mais importante, na medida em que determina se o sistema organizativo é de baixa ou de alta responsabilidade (MATUS, 2007).

O propósito deste sistema é definir e responsabilizar os sujeitos encarregados por um problema ou uma operação, independente de suas posições na organização, pelos seus compromissos declarados ou *formalizados em planos*, a exemplo daqueles sistematizados no Plano de Saúde. (CERQUEIRA, 2009)

Esses três componentes guardam relação de coerência entre si. (MATUS, 2007) Logo, uma agenda pautada apenas pelas urgências, e nunca pelo conteúdo propositivo do Plano, é perfeitamente compatível com a ausência da avaliação por desempenho, bem como com um sistema de gerência rotineiro, sem criatividade nem esforço para alcançar resultados. (CERQUEIRA, 2009) Para o autor, o Triângulo de Ferro cumpre a função de defesa das organizações contra as ameaças à sua "coerência medíocre". Em outras palavras, para mudar as práticas de gestão, é necessário modificar o seu triângulo de ferro.

Os elementos discutidos até aqui nos ajudam a responder a questão inicial: Por que os planos nunca saem do papel? Em parte, porque as práticas de gestão desenvolvidas na própria secretaria de saúde podem dificultar a sua operacionalização. Se as prioridades definidas no plano não ocupam a agenda do dirigente, se as equipes não são cobradas pela sua execução e não existe um sistema de gerência orientado pelas operações, ou seja, pela ação concreta, dificilmente o plano de saúde será executado. Daí a importância do momento tático-operacional, e da ideia de que o plano só se completa na ação.

Outro sistema de direção fundamental é o de Monitoramento e Avaliação do Plano, o qual vai suprir as demandas de informação dos outros sistemas acima e permitir avaliar o desenvolvimento do plano, tanto em relação aos seus resultados quanto aos seus processos intermediários. (ARTMANN, 1993)

A avaliação é um dos componentes de gestão, e para o (a) gestor (a) é importante compreender se o determinado programa está apresentando resultados esperados, assim como para orientar o aperfeiçoamento de uma intervenção que já está em curso. (VIEIRA-DA-SILVA, 2014) O desafio não é apenas pensar o monitoramento e a avaliação como um processo sistemático, contínuo e oportuno de acompanhamento de dados/informações, mas sim gerar informação dita "estratégica" e com significado para os envolvidos, que por sua vez, está relacionada ao seu valor de uso pelas equipes técnicas e sujeitos decisórios.

Vale ressaltar, que a informação, apoiada nos diversos sistemas de informações disponíveis no SUS, não é importante, apenas, no momento tático-operacional, mas em todo o processo de planejamento. A partir do momento explicativo, a informação apoia a seleção dos problemas estratégicos; no momento normativo, fornece os parâmetros e normas para questões de saúde; e no estratégico, informa sobre a viabilidade econômica, organizativa, cognitiva, etc. (ARTMANN,1993)

Em relação à avaliação em saúde, há vários termos correlatos: avaliação somativa, avaliação formativa, pesquisa avaliativa, monitoramento. Todos estes processos conformam um "espectro de avaliação", onde existem graus variados de objetivação e validação, considerando que este processo pode ser apoiado em menor ou maior grau no senso comum, e na coleta sistemática de dados e informações. (VIEIRA-DA-SILVA, 2014) Assim, pode-se dizer que toda avaliação em saúde é:

"Um julgamento que se faz sobre uma intervenção sanitária (política, programa ou prática), voltada para a resolução de problemas de saúde, visando aferir o mérito, esforço ou valor da referida intervenção ou do seu produto, para o seu aperfeiçoamento ou modificação". (VIEIRA-DA-SILVA, 2014, p.16)

Os indicadores são essenciais nos processos de monitoramento e avaliação, pois servem para embasar a análise crítica dos resultados obtidos, auxiliar no processo de tomada de decisão, contribuir para a melhoria contínua dos processos organizacionais e análise comparativa do desempenho. (BRASIL, 2014)

Eles devem ser capazes de medir ou interpretar o fenômeno que pretendem explicar. Desta forma, algumas características são esperadas de um bom indicador para que ele realize seu propósito, como: Sensibilidade, Especificidade, Relevância, Simplicidade e Custo-efetividade. (RIPSA, 2021)

Além dos indicadores, é importante definir, no processo de monitoramento e avaliação, o modo e a periodicidade da coleta, a forma de disponibilização dos dados, os prazos e responsáveis, bem como, os períodos dos ciclos avaliativos que podem coincidir com a elaboração dos relatórios de gestão.

Os Relatórios Anuais de Gestão configuram-se como insumos privilegiados, e o processo de monitoramento e avaliação, além de contemplar aspectos qualitativos e quantitativos, deve envolver também uma análise acerca do processo geral de desenvolvimento do Plano, assinalando os avanços obtidos, os obstáculos que dificultaram o trabalho, bem como as iniciativas ou medidas que devem ser desencadeadas. (BRASIL, 2009)

Recomenda-se também que ao final do período de vigência do Plano de Saúde, seja realizada a sua avaliação geral, expressa em documento que retrate os resultados efetivamente alcançados, capaz de subsidiar a elaboração do novo Plano. (BRASIL, 2009)

No processo de monitoramento e avaliação é importante a participação dos diversos atores sociais, considerando cada local de inserção e quem está representado, as experiências em situações que precisam de intervenção, e alternativas para sua superação, utilizando para esta finalidade a mediação e o ato comunicativo no processo de análise.



O seu município monitora e avalia as ações previstas no PMS? Isso ocorre apenas ao final do período de vigência ou acontece periodicamente? Quem participa? O seu município elabora os Relatórios de Gestão?



Chegou a hora de praticar

Com o Plano Municipal de Saúde elaborado, vamos construir um capítulo especial para orientar os atores no processo de Monitoramento e Avaliação?

Atividade: Descrever o método que será utilizado para realizar o monitoramento das ações previstas ao longo dos quatro anos. Haverão encontros periódicos com os atores responsáveis e o (a) gestor (a)? Quem são os atores? Quando isso ocorrerá: mensal, bimensal ou semestral?

Dica: Estabeleça o que melhor se encaixa, diante da sua realidade, para que esforços não sejam gastos e o processo se desmobilize ao longo do tempo.

2 Atividade: Definir os indicadores para monitoramento e avaliação das ações previstas no PMS.

Fique atento: Para realizar a eleição dos indicadores deve-se observar algumas características (RIPSA, 2021):

- Validade: capacidade de medir o que se pretende, determinada por sua sensibilidade (capacidade de detectar o fenômeno analisado) e especificidade (capacidade de detectar somente o fenômeno analisado);
- Confiabilidade: capacidade de reproduzir os mesmos resultados quando aplicado em condições similares;
- Mensurabilidade: capacidade de ser obtido, de ser medido. Os dados do indicador devem estar disponíveis e ser de fácil acesso;

- Relevância: deve responder àquilo que se quer medir, neste caso, verificar se de todos os indicadores disponíveis, qual o mais relevante para aquela prioridade;
- Custo-efetividade: se o indicador possibilita compreender, a partir dos resultados, o investimento de tempo e recursos.

Dica: É importante que não se estabeleçam muitos indicadores para o monitoramento, pois isso dificulta o processo de monitoramento e há desperdício de tempo e energia. A eleição de indicadores, de acordo com as características, possibilita que eles sejam analisados e interpretados com facilidade, e que sejam compreensíveis pelos atores, em especial pelos tomadores de decisão, como gerentes, gestores (as) e, também aqueles que atuam no controle social, permitindo assim a mudança de rota, caso necessária.

Sugestão: Faça uma tabela relacionando os objetivos e as ações definidas no PMS, escolha alguns indicadores que correspondam aos objetivos e ações, e aplique pontuação aos critérios acima elencados. No primeiro momento, estabeleça 2 a 3 indicadores por objetivos e verifique se respondem ao que foi proposto para o período.

Agora que você já sabe como vai ser o monitoramento do PMS e os indicadores que serão utilizados, vamos definir os

- parâmetros para o monitoramento das ações. Atividade: Definir os parâmetros que serão utilizados para o monitoramento das ações.
 - Estabeleça a periodicidade de coleta dos dados, fonte, método de cálculo e responsáveis.
 - Estabeleça recortes de classificação quanto ao cumprimento da ação

Sugestão: Para tal, vamos estabelecer os seguintes parâmetros e cores:

Totalmente cumprida - 100% - VERDE Ação que foi totalmente cumprida no período definido;

- Parcialmente cumprida maior que 0% e menor que 100% -AMARELO Ação parcialmente cumprida;
- Não cumprida 0% VERMELHO Ação não cumprida precisa verificar os fatores impeditivos desse não cumprimento.

Se achar necessário, faça mais recortes de análise para facilitar o monitoramento.

4

Atividade: Depois de validar a metodologia do monitoramento e avaliação do PMS, inclua esse capítulo no documento final.

Dica: Utilize e valorize os Relatórios de Gestão (RDQA e RAG) como potenciais instrumentos de monitoramento e avaliação, que contribuem para retroalimentar o que foi planejado e direcionar novas ações e estratégias.

Esperamos que o processo de monitoramento e avaliação torne-se sustentado por práticas estruturadas e possibilite, assim, retroalimentar o planejamento, minimizando as urgências na agenda do (a) gestor (a), potencializando a capacidade gestora de sua secretaria municipal de saúde.



Para Saber mais...

- Metodologia de construção de um painel de indicadores para o monitoramento e a avaliação da gestão do SUS https://www.scielo.br/pdf/csc/v17n4/v17n4a07.pdf
- RIPSA Indicadores de Saúde e o RIPSAhttp://tabnet.datasus.gov.br/tabdata/livroidb/2ed/aspectos. pdf
- Avaliação de Desempenho do Sistema de Saúde Brasileiro: indicadores para monitoramento
- 2019-2023 Plano de Ação, Monitoramento e Avaliação da Estratégia de Saúde Digital para o Brasil
- Política Nacional de Informação e Informática em Saúde PNIIS
- ❖ A Estratégia de Saúde Digital para o Brasil 2020-2028 (ESD28)

REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARTMANN, E. O Planejamento Estratégico Situacional: a trilogia matusiana e uma proposta para o nível local de saúde (uma abordagem comunicativa). Mestrado. Rio de Janeiro: Escola Nacional de Saúde Pública, 1993, 222 pp.

ARTMANN, E.,AZEVEDO, C.S. & SÁ, M.C., 1997. Possibilidades de aplicação do enfoque estratégico de planejamento no nível local de saúde: análise comparada de duas experiências. Rio de Janeiro: Cadernos de Saúde Pública, 13(4):723-740, out-dez, 1997.

BAHIA, Secretaria da Saúde do Estado. Manual prático de apoio à elaboração de Planos Municipais de Saúde. 2.ed. Revisada e atualizada / Secretaria da Saúde do Estado da Bahia. Salvador: SESAB, 2013. 56p. : il.

BRASIL. Ministério da Saúde. Sistema de Planejamento do SUS (PlanejaSUS): uma construção coletiva – trajetória e orientações de operacionalização / Ministério da Saúde, Organização Pan-Americana da Saúde. – Brasília : Ministério da Saúde, 2009. 318 p. – (Série B. Textos Básicos de Saúde).

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Departamento de Articulação Interfederativa. Caderno de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores : 2013-2015 / Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Departamento de Articulação Interfederativa. – 2. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 154 p.: il. – (Série Articulação Interfederativa ; v. 1)

BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de planejamento no SUS / Ministério da Saúde, Fundação Oswaldo Cruz. – 1. ed., rev. – Brasília : Ministério da Saúde, 2016. 138 p.: il. – (Série Articulação Interfederativa ; v. 4).

CERQUEIRA, S.C.C. O processo de incorporação do Plano Municipal de Saúde como tecnologia de gestão: o caso da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador. Dissertação (Mestrado em Saúde Comunitária). Instituto de Saúde Coletiva. Salvador: 2009. 202p.

Centro Panamericano de Planificación de la Salud/OPS. Formulación de políticas de salud. Santiago: CPPS, 1975, 77 pp.

MATUS, C. Política, planejamento & governo. 3º ed. Brasília: IPEA, 1993.

MATUS, C. O Líder sem Estado Maior. São Paulo: FUNDAP, 1996.

MATUS, C. Teoria do Jogo Social. São Paulo:FUNDAP, 2005.524p.

MATUS, C. Estratégias Políticas: Chimpanzé, Maquiavel e Ghandi. São Paulo: FUNDAP, 2007. 2º impressão. 294p.

PAIM, J.S. Planejamento em saúde para não especialistas. In: CAMPOS, Gastão Wagner de Sousa; MINAYO, Maria Cecília de Souza; AKERMAN, Marco; DRUMOND JÚNIOR, Marcos; CARVALHO, Yara Maria de. Tratado de Saúde Coletiva. Rio de Janeiro, Hucitec; Fiocruz, 2006., 871p.

PINEAULT, R. & C. DAVELUY. La planificación sanitaria. Conceptos, métodos, estrategias. Barcelona: Masson, 1987, 382 pp.

RIPSA, 2021. Capítulo 1. Indicadores de Saúde e a Ripsa. Disponível em: http://tabnet.datasus.gov.br/tabdata/livroidb/2ed/aspectos.pdf Acesso em: 23 de maio de 2021.

RIVERA, F. J. U. (org). Planejamento e programação em saúde: um enfoque estratégico. São Paulo: Cortez, 1989, 222 pp.

RIVERA, F. J. U. Agir comunicativo e planejamento social (uma crítica ao enfoque estratégico).Rio de Janeiro: Fiocruz, 1995, 213 pp.

RIVERA, F. J. U., 1992. O planejamento situacional: Uma análise reconstrutiva. In: *Planejamento Criativo: Novos Desafios em Políticas de Saúde* (E. Gallo, F. J. Rivera & M. E. Machado, org.), pp. 41-92, Rio de Janeiro: Editora Relume-Dumará.

ROCHA, A.A.R. de M. O planejamento no cotidiano de uma instituição hipercomplexa: o caso da SES Sergipe. Salvador, 2008. 156 p.Tese (Doutorado) - Instituto de Saúde Coletiva. Universidade Federal da Bahia.

TESTA, M. Análisis de instituciones hipercomplejas. In: MERHY, E. E.; ONOCKO, R. Agir em saúde: um desafio para o público. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 2002. p. 17-70.

TEIXEIRA, C.F. (org). Planejamento em Saúde - Conceitos, Métodos e Experiências. Salvador. EDUFBA, 2010

VIEIRA-DA-SILVA, L.M. Avaliação de Políticas e Programas de Saúde. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz; 2014. 110p.



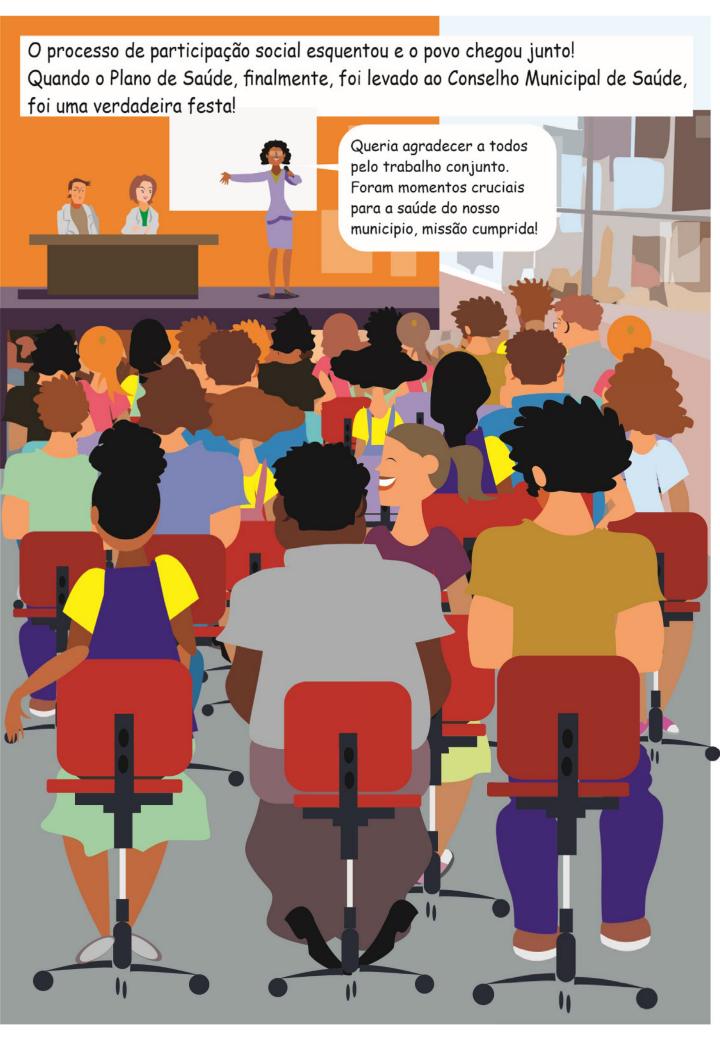
Produtos do Planejamento no SUS



A comissão de elaboração do plano deu certo e à medida que as pessoas viam os frutos de seu trabalho, a empolgação foi tomando conta de todos.



Pouco a pouco, o trabalho em grupo foi se consolidando e a troca de experiências e visões de um SUS municipal melhor foi ficando mais forte. Médicos, enfermeiros, ACS e gestores, todo mundo na luta!



Após alguns meses de trabalho e o envolvimento dos integrantes da comissão do PMS, inclusive com a participação dos representantes dos usuários de saúde, finalmente, o Plano Municipal de Saúde de Caldas de São Joaquim 2022-2025 foi elaborado. A primeira versão do PMS estava agora sendo revisada pela equipe de planejamento da SMS e, logo após, essa versão seria apresentada em reunião do Conselho Municipal de Saúde. Mas, além do Plano Municipal de Saúde, existem outros instrumentos de planejamento no SUS, e neste capítulo, você conhecerá quais são eles, sua finalidade, estrutura e periodicidade.

3.1. Instrumentos do planejamento no sus

Em uma perspectiva prática, o processo de planejamento em saúde tem como produtos os instrumentos básicos que vão orientar a atuação dos (as) gestores (as) no âmbito do SUS, quais sejam: o Plano de Saúde (PS), a Programação Anual de Saúde (PAS), o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) e o Relatório Anual de Gestão (RAG).

Tais instrumentos devem apresentar um aspecto de coerência entre si, de modo a representar um processo cíclico do planejamento (BRASIL, 2013), devendo ser elaborados pelas três esferas de governo (nacional, estadual, municipal) e registrados no Sistema DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento.

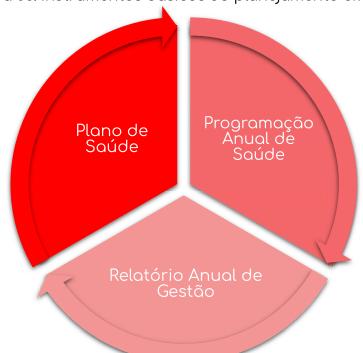


Figura 08: Instrumentos básicos do planejamento em saúde

Fonte: Elaboração própria a partir de BRASIL, 2013.

O Plano Nacional de Saúde (PNS) explicita as iniciativas prioritárias do Ministério da Saúde e apresenta uma estrutura composta de introdução (estruturação, bases legais e relação com o Plano Plurianual, e os orientadores estratégicos considerados em sua elaboração); análise situacional de saúde; indicadores da política de saúde, que serão atualizados anualmente; Objetivos Estratégicos do Plano - em consonância com o PPA -, bem como suas metas e projetos; e os elementos necessários à sua gestão eficaz. (BRASIL, 2020)

O Plano Estadual de Saúde (PES) parte da análise da situação de saúde para traçar as diretrizes políticas para o SUS estadual, assumindo compromissos prioritários, iniciativas, ações e metas, indicadores de acompanhamento e avaliação, além das proposições da Conferência Estadual de Saúde e estimativas orçamentárias. (BAHIA, 2019)

O Plano Municipal de Saúde, por sua vez, dispõe de uma estrutura básica e algumas variações. Assim, pode-se ter a caracterização do contexto sócio-econômico-demográfico, a análise da situação de saúde - incluindo os problemas do estado de saúde e do sistema municipal (problemas e desafios da gestão em relação à organização da atenção à saúde, modelo de atenção, infraestrutura e financiamento) - , diretrizes prioritárias (promoção da saúde, vigilância e controle de riscos e agravos, atenção integral à saúde, gestão financeira e administrativa, gestão do trabalho e educação na saúde, monitoramento e avaliação em saúde, entre outros), objetivos, ações e metas, além dos mecanismos de monitoramento e avaliação do plano municipal.

As metas dos planos de saúde são atualizadas, anualmente, por meio da Programação Anual de Saúde (PAS), que é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas naqueles, devendo ser elaborada no ano em curso e executada no ano subsequente, coincidindo, de preferência, com o período definido para o exercício orçamentário e a Lei Orçamentária Anual (LOA). (SALVADOR, 2020)

Os instrumentos de avaliação dos planos e das programações são os relatórios de gestão (quadrimestrais e anuais), que apresentam os resultados alcançados com a execução da PAS, apurados com base no conjunto de diretrizes, objetivos e indicadores

do Plano de Saúde, e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários ao Plano de Saúde e às Programações seguintes. (BRASIL, 2006)

3.1.1. PLANO DE SAÚDE

O Plano de Saúde (PS) é o instrumento principal do planejamento, orientador na definição e implementação das políticas de saúde, através do qual devem ser explicitadas as intenções do governo em cada esfera de gestão do SUS, com proposições para um período de quatro anos.

Nesse sentido, o PS apresenta um caráter normativo, por se tratar de um requisito legal³ para a operacionalização das ações no âmbito do SUS (BRASIL, 1990a, 1990b), bem como um caráter político, uma vez que expressa os compromissos da gestão (BRASIL, 2013) para com a área de saúde no período em que o documento ainda encontra-se vigente.

É importante destacar que o PS deve ser compatível com os instrumentos de gestão orçamentária, como o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), atentando-se aos prazos estabelecidos para a elaboração desses documentos. (BRASIL, 2013; BRASIL, 2016)

³De acordo com a Lei nº 8.080/90, a elaboração e a atualização periódica do plano de saúde constitui-se em uma atribuição comum que compete à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios. Além disso, a Lei nº 8.142/90 define a apresentação do PS como um dos requisitos necessários para o repasse de recursos aos Municípios, Estados e Distrito Federal.

Figura 10: Instrumentos de planejamento municipal e prazos para sua elaboração

Plano Plurianual (PPA)- 4 anos

Estabelece de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

Diretrizes, objetivos e metas

Prazo- 31 de agosto



Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)- Anual Compreende as metas e prioridades da administração pública federal e estabelece as diretrizes de política fiscal e suas respectivas metas.

Metas e prioridades

Prazo- 15 de maio



Plano Plurianual (LOA)- Anual

Compreende o orçamento fiscal, o orçamento de investimento das empresas e o orçamento da seguridade social.

Receitas e despesas

Prazo- 30 de setembro

Fonte: Brasil, 1998

Outro aspecto a ser considerado no PS refere-se ao componente da participação social. Como forma de incorporar as propostas de formulação das políticas de saúde, discutidas no âmbito do controle social, orienta-se que as diretrizes e estratégias definidas pelos Conselhos e Conferências, quer nacionais, estaduais ou locais, sejam devidamente agregadas no OS. (BRASIL, 2013) O Conselho Municipal de Saúde, da respectiva instância de gestão do SUS, é responsável pela aprovação do PS e emissão de parecer, que deverá ser incluído pela gestão municipal no sistema DigiSUS Gestor-Módulo Planejamento.

Além disso, é importante realizar uma revisão documental das principais políticas e diretrizes no âmbito nacional, estadual e municipal, compatibilizando os instrumentos de planejamento do SUS.

74

É importante consultar os documentos internacionais dos quais o país é signatário, a exemplo das metas da Organização Mundial de Saúde (ONU) para o ano de 2030.



Para saber mais...

A Agenda 2030 é um plano de ação para as pessoas, o planeta e a prosperidade, que busca fortalecer a paz universal. O plano apresenta 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) contendo 169 metas ao todo. Com isso, pretende-se alcançar a erradicação da pobreza e promover a vida digna para todos no planeta.

Embora os 17 Objetivos sejam integrados e indivisíveis, mesclando-se uns aos outros, o terceiro ODS aborda especificamente a saúde. A seguir, apresentamos uma tabela com todas a metas deste ODS.

Objetivo 3. Saúde e Bem-Estar: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

3.d Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde.

3.c Aumentar, substancialmente, o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento

3.b Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam, principalmente, os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha sobre o Acordo TRIPS e Saúde Pública, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (TRIPS, na sigla em inglês) sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos

- 3.a Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco da Organização Mundial de Saúde em todos os países, conforme apropriado
- 3.9 Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos e por contaminação e poluição do ar, da água e do solo
- 3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais, seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos
- 3.7 Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais
- 3.6 Até 2030, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas
- 3.5 Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool
- 3.4 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar
- 3.3 Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis
- 3.2 Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, em todos os países, objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos
- 3.1 Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos

Para maiores informações, acesse a Plataforma Agenda 2030!

Plano de Saúde: é o instrumento que, a partir da análise situacional, apresenta as intenções e os resultados a serem buscados no período de quatro anos, expressos em Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores. (BRASIL, 2009, p.05)

Quanto à sua estrutura básica, o PS deve apresentar os elementos destacados na figura abaixo.

Figura 11: Estrutura básica de um Plano de Saúde

Análise da Situação de Saúde

Deve contemplar informações relevantes acerca da estrutura do sistema de saúde, funcionamento das Redes de Atenção à Saúde, condições sociosanitárias, fluxos de acesso, recursos financeiros, gestão do trabalho e educação na saúde, por fim, produção e inovação na saúde

Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

As diretrizes expressam direcionalidades gerais das políticas de saúde na gestão do sistema municipal, estando vinculados aos objetivos, metas e ações do governo para o setor.

É preciso traçar os objetivos que se pretendem alcançar, suas metas, ações necessárias e indicadores para acompanhamento.

Monitoramento e avaliação

A proposta de monitoramento visa um acompanhamento frente aos compromissos explicitados no plano.

A avaliação permite um julgamento de valor, a partir dos resultados obtidos, comparando-os com um referencial tido como padrão ou imagem-objetivo.

Fonte: Elaboração própria a partir de Brasil, 2013; Brasil, 2010; Bahia, 2013.

No que diz respeito ao Plano Municipal de Saúde, é possível definir um módulo operacional para cada eixo prioritário (problemas e prioridades), explicitando o objetivo geral e o (a) respectivo (a) dirigente institucional responsável pelas operações. Em seguida, utiliza-se uma matriz para cada módulo, contendo as diversas diretrizes, com os respectivos objetivos específicos e ações estratégicas, cada qual especificando o órgão responsável pelas mesmas e os demais setores envolvidos. (SALVADOR, 2019)

Para saber mais...

Em 2019, foi criado o Programa Previne Brasil, através da Portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019, que define o novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Básica, modificando formas de repasse das transferências de recursos para os municípios. Com isso, os repasses passam a ser distribuídos de acordo com três critérios: captação ponderada, pagamento por desempenho e incentivo para ações estratégicas. Dessa forma, foram definidos indicadores para pagamento por desempenho, que atendem às Ações Estratégicas: Prénatal, Saúde da Mulher, Saúde da Criança e Condições Crônicas. (BRASIL, 2019)

Ação Estratégica	Indicadores						
Pré-Natal	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas de pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20° semana de gestação						
	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV						
	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado						
Saúde da mulher	Cobertura de exame citopatológico						
Saúde da criança	Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente						
Doenças crônicas	Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre						
	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada						

Figue por dentro, acesse: https://aps.saude.gov.br/gestor/financiamento

3.1.2. programação anual de saúde

A Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde, anualizando as metas e definindo a alocação dos recursos orçamentários a serem executados. (BRASIL, 2013) Assim, a PAS apresenta, de forma detalhada, as ações necessárias ao alcance dos objetivos e cumprimento das metas definidas no PS, bem como os indicadores que são usados para o monitoramento e avaliação. Vale ressaltar que para cada ação é possível ter uma ou mais metas anualizadas. (BRASIL, 2016)

O horizonte temporal da PAS coincide com o período para o exercício orçamentário, ou seja, um ano calendário. Assim sendo, as bases legais para a sua elaboração são a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual. São objetivos da PAS (BRASIL, 2009):

- Integrar o processo geral de planejamento das três esferas de gestão do SUS, de forma ascendente, em consonância com os respectivos planos de saúde (nacional, estadual, municipal) para o ano correspondente;
- Consolidar o papel do gestor na coordenação da política de saúde;
- Viabilizar a regulação, o controle e a avaliação do Sistema de Saúde;
- Definir a macro alocação dos recursos do SUS para o financiamento do Sistema;
- > Promover a integração dos sistemas municipais de saúde;
- Contribuir no desenvolvimento de processos e métodos de avaliação de resultados e controle das ações e serviços de saúde.

Do ponto de vista da estrutura, a PAS deve conter, minimamente, os seguintes elementos:

a) definição das ações que, no ano específico, irão garantir o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do Plano de Saúde;

- a) estabelecimento das metas anuais;
- b) definição dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento das ações programadas.

As ações são as medidas ou iniciativas concretas a serem desenvolvidas e que deverão contribuir para o alcance dos objetivos e das metas propostas no Plano de Saúde. (BRASIL, 2009)

3.1.3 REI ATÓRIOS DE GESTÃO

Os Relatórios de Gestão (RDQA e RAG) são produtos resultantes do processo de planejamento no SUS, e por sua vez, devem ser expressos de forma concreta em instrumentos que lhe são próprios, de modo a fomentar o aperfeiçoamento da gestão do SUS, permitindo dar direcionalidade às ações e aos serviços de saúde necessários à promoção, proteção e recuperação da saúde da população. (BRASIL, 2006)

Esses instrumentos objetivam apresentar as ações realizadas, os resultados alcançados durante o período e prestar contas da utilização dos recursos. Os Relatórios de Gestão configuram-se insumos privilegiados, tornando-se expressão do processo de monitoramento e avaliação da gestão, ao demonstrar o desempenho da instituição, através dos resultados obtidos em um determinado período, a partir da execução das Programações Anuais de Saúde. Além disso, permitem monitorar as ações estratégicas e avaliar os eventos em busca de soluções para os nós críticos.

Essa avaliação, além de contemplar aspectos qualitativos e quantitativos, envolve também uma análise acerca do processo de desenvolvimento do Plano de Saúde, assinalando os avanços obtidos, os obstáculos que dificultaram o trabalho, bem como as iniciativas e as informações cruciais para a tomada de decisão, a partir da compreensão da situação encontrada, tornando viável fazer o realinhamento de estratégias para alcançar os objetivos desejados.

A estrutura do Relatório Anual de Gestão (RAG) e do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) deve estar em consonância com a estrutura do Plano Municipal de Saúde e com a Programação Anual de Saúde, não havendo um modelo único a ser seguido. Ela deve ser adaptada às realidades da correspondente esfera de gestão, buscando atingir o seu objetivo final. No entanto, recomenda-se que essa estrutura tenha assimetria com o modelo proposto pelo sistema DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento (ver parte IV).

O conteúdo dos RAG e RDQA deve ser elaborado a partir das diretrizes, objetivos, ações e metas definidas na Programação Anual de Saúde. É interessante que eles sejam escritos de forma clara e precisa, permitindo a compreensão dos seus conteúdos por parte dos (as) gestores (as) e técnicos (as) envolvidos (as) diretamente, assim como da sociedade, e do Conselho Municipal de Saúde.

Os elementos mínimos que devem ser contemplados nos Relatórios de Gestão estão descritos na Lei Complementar 141/2012, em seu artigo 36.

Art. 36. O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterá, no mínimo, as seguintes informações:

I - montante e fonte dos recursos aplicados no período;

II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações;

III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação. (BRASIL, 2012)

Quanto aos indicadores de saúde da população, consideram-se os indicadores de oferta, cobertura, produção de serviços e de saúde, passíveis de apuração quadrimestral, que possibilitem o monitoramento das ações da Programação Anual de Saúde, e os indicadores da Pactuação Interfederativa.

Para organizar o conteúdo a ser apresentado, sugere-se a utilização de tópicos, em uma sequência lógica ou cronológica, separando os assuntos que serão alocados em cada um deles e verificando se cada informação está alinhada com o objetivo ou contribui para a melhoria da gestão. Por isso, questione se determinado

dado, acontecimento, fato ou outro elemento ajudará na tomada de decisão, na definição de prioridades ou no funcionamento da estratégia.

Os resultados alcançados são apurados com base no conjunto de indicadores, definidos na PAS, para acompanhar o cumprimento das metas. Os resultados devem ser monitorados e acompanhados, a cada quadrimestre, no RDQA. Este é um instrumento de prestação de contas, assim sendo, é importante deixar explícitos os motivos que contribuíram para o não cumprimento das metas.

Clicando <u>aqui</u> você poderá ver um vídeo resumo sobre os instrumentos de Gestão aplicados à saúde produzido pelo UNA-SUS/UFMA



As tentativas de institucionalização do processo de planejamento no setor saúde, especialmente no âmbito do SUS, partem de um conjunto de atos normativos legais, que fundamentam e impulsionam a utilização desse método de trabalho. Ao longo da constituição e organização do SUS, diversas iniciativas foram adotadas, nos distintos níveis de gestão do sistema, para incorporação do planejamento em saúde.

Nesse sentido, foi realizado um levantamento das principais leis, portarias e resoluções, que regulamentam e orientam a execução do planejamento no SUS, considerando como ponto de partida, a promulgação da Constituição Federal de 1988.

Para fins de organização do material consultado, optou-se por seguir uma ordem cronológica para apresentação dos documentos, sendo destacados, apenas, os trechos que mantêm relação direta ou interface com o processo de planejamento no SUS.

Clique no nome em azul pra acessar os Documentos

Legislação	Disposições sobre o Planejamento no SUS				
Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 Seção II - Da saúde Art. 196 a 200.	Estabelece a saúde como direito de todos e dever do Estado. As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada, constituindo o Sistema Único de Saúde, o qual deve estar organizado a partir das diretrizes da descentralização com comando único em cada esfera de governo, atendimento integral e participação da comunidade. O SUS será financiado com recursos provenientes do orçamento da seguridade social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, além de outras fontes.				
<u>Lei nº 8.080,</u> <u>de 19 de</u> <u>setembro de</u> <u>1990</u>	Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.				
<u>Lei nº 8.142,</u> <u>de 28 de</u> <u>dezembro de</u> <u>1990</u>	Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.				
Resolução nº 258, de 07 de janeiro de 1991	Aprova a Norma Operacional Básica/SUS nº 01/91, constante do Anexo I da presente Resolução, que trata da nova política de financiamento do Sistema Único de Saúde – SUS para 1991.				
Portaria nº 545, de 20 de maio de 1993	Estabelece normas e procedimentos reguladores do processo de descentralização da gestão das ações e serviços de saúde, através da Norma Operacional Básica - SUS 01/93.				
Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994	Dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os fundos de saúde estaduais, municipais e do Distrito Federal, e dá outras providências.				

Decreto nº 1.651, de 28 de setembro de 1995	Regulamenta o Sistema Nacional de Auditoria no âmbito do Sistema Único de Saúde.					
Portaria nº 2.203, de 05 de novembro de 1996	Aprova, nos termos do texto anexo a esta Portaria, a NOB 1/96, a qual redefine o modelo de gestão do Sistema Único de Saúde, constituindo, por conseguinte, instrumento imprescindível à viabilização da atenção integral à saúde da população e ao disciplinamento das relações entre as três esferas de gestão do Sistema.					
Emenda Constitucional n° 29, de 13 de setembro de 2000	Altera os artigos 34, 35, 156, 160, 167 e 198 da Constituição Federal e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para assegurar os recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde.					
Portaria nº 95, de 26 de janeiro de 2001	Aprova, na forma do Anexo desta Portaria, a Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS-SUS 01/2001 que amplia as responsabilidades dos municípios na Atenção Básica; define o processo de regionalização da assistência; cria mecanismos para o fortalecimento da capacidade de gestão do Sistema Único de Saúde e procede à atualização dos critérios de habilitação de estados e municípios.					
Portaria nº 393, de 29 de março de 2001	Aprova nos termos do Anexo I, a Agenda Nacional de Saúde para o Ano de 2001.					
Portaria nº 373, de 27 de fevereiro de 2002	Aprova, na forma do Anexo desta Portaria, a Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS-SUS 01/2002 que amplia as responsabilidades dos municípios na Atenção Básica; estabelece o processo de regionalização como estratégia de hierarquização dos serviços de saúde e de busca de maior equidade; cria mecanismos para o fortalecimento da capacidade de gestão do Sistema Único de Saúde e procede à atualização dos critérios de habilitação de estados e municípios.					

<u>Lei nº 11.107, de</u> 06 de abril de 2005	Dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências.				
Portaria nº 399, de 22 de fevereiro de 2006	Divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto.				
Portaria nº 1.097, de 22 de maio de 2006	Define o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde.				
Portaria nº. 3.085, de 1º de dezembro de 2006	Regulamenta o Sistema de Planejamento do SUS				
Revogada pela PRT GM/MS n° 2135 de 25.09.2013	Regulamenta o disterna de ritariejamento do 303				
Portaria n° 3.332, de 28 de dezembro de 2006 Revogada pela PRT GM/MS n° 2135 de 25.09.2013	Aprova orientações gerais relativas aos instrumentos do Sistema de Planejamento do SUS.				
Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007	Regulamenta a Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos.				
Portaria nº 204, de 29 de janeiro de 2007	dos recursos tederais para as ações e os serviços de soúde na forma de blacas de financiamento				

Portaria n° 376, de 16 de fevereiro de 2007 Revogada pela PRT GM/MS n° 2135 de 25.09.2013	Institui incentivo financeiro para o Sistema de Planejamento do SUS.
Portaria n° 1.229, de 24 de maio de 2007 Revogada pela PRT GM/MS n° 3.176 de 24.12.2008	Aprova as orientações gerais para o fluxo do Relatório Anual de Gestão dos municípios, dos estados, do Distrito Federal e da União.
Portaria n° 3.176, de 24 de dezembro de 2008 Revogada pela PRT n° 2135/GM/MS de 25.09.2013	Aprova orientações acerca da elaboração, da aplicação e do fluxo do Relatório Anual de Gestão e quanto a informações sobre o Plano de Saúde.
Portaria nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010	Estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011	Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

Lei nº 12.466, de 24 de agosto de 2011	Acrescenta arts. 14-A e 14-B à Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que "dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências", para dispor sobre as comissões intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems) e suas respectivas composições, e dá outras providências.
Lei Complementar n° 141, de 13 de janeiro de 2012	Regulamenta o § 3° do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n°s 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.
Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012	Aprova as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde
Resolução nº 459, de 10 de outubro de 2012	Aprova o Modelo Padronizado de Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas para os Estados e Municípios, conforme dispõe o parágrafo 4º do artigo 36 da Lei Complementar nº 141/2012, na forma do Anexo I desta resolução.
Portaria nº 2.135, de 25 de setembro de 2013	Estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
Portaria nº 1.631, de 01 de outubro de 2015.	Aprova critérios e parâmetros para o planejamento e programação de ações e serviços de saúde no âmbito do SUS.

Resolução CIT nº 08, de 24 de novembro de 2016	Dispõe sobre o processo de pactuação interfederativa de indicadores para o período 2017-2021, relacionados a prioridades nacionais em saúde.					
Emenda Constitucional n° 95, de 15 de dezembro de 2016	Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências.					
Resolução CIT nº 23, de 17 de agosto de 2017	Estabelece diretrizes para os processos de Regionalização, Planejamento Regional Integrado, elaborado de forma ascendente, e Governança das Redes de Atenção à Saúde no âmbito do SUS.					
Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017	Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde.					
Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017	Consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde.					
Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2018	Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.					
Portaria nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017	Altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde.					
Resolução CIT nº 37, de 22 de março de 2018	Dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de macrorregiões de saúde					

Portaria nº 750, de 29 de abril de 2019	Altera a Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para instituir o Sistema DigiSUS Gestor/Módulo de Planejamento - DGMP, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.					
Resolução CIT nº 45, de 25 de julho de 2019	Altera o anexo da Resolução nº 08, de 24 de novembro de 2016.					

3.2.2. Legislação Estadual

Clique no nome em azul pra acessar os Documentos

Legislação	Disposições sobre o Planejamento no SUS					
Resolução CIB nº 132/2007	Aprova o novo desenho do Plano Diretor de Regionalização do Estado da Bahia.					
Resolução CIB nº 275/2012	Aprova as regiões de saúde do Estado da Bahia e a instituição das Comissões Intergestores Regionais					
<u>Lei nº 13.204</u> , de 11 de dezembro de 2014	Modifica a estrutura organizacional da Administração Pública do Poder Executivo Estadual e dá outras providências.					
Resolução CIB nº 011/2015	Aprova Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite e das Comissões Intergestores Regionais do Estado da Bahia.					
Decreto 16.075, de 14 de maio de 2015	Define o âmbito de atuação territorial dos Núcleos Regionais de Saúde, instituídos pela Lei nº 13.204, de 11 de dezembro de 2014, e dá outras providências.					

Lei nº 14.172, de 06 de novembro de 2019	Institui o Plano Plurianual Participativo - PPA do Estado da Bahia para o quadriênio 2020-2023.
<u>Lei nº 14.291</u> , de 18 de janeiro de 2021	Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 2021.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BAHIA. Resolução CIB nº 132/2007. Aprova o novo desenho do Plano Diretor de Regionalização do Estado da Bahia. Salvador, BA, 20 set. 2007. Disponível em:

http://www5.saude.ba.gov.br/portalcib/images/arquivos/Resolucoes/2007/RE S_CIB_132_2007.pdf. Acesso em: 01 mar. 2021.

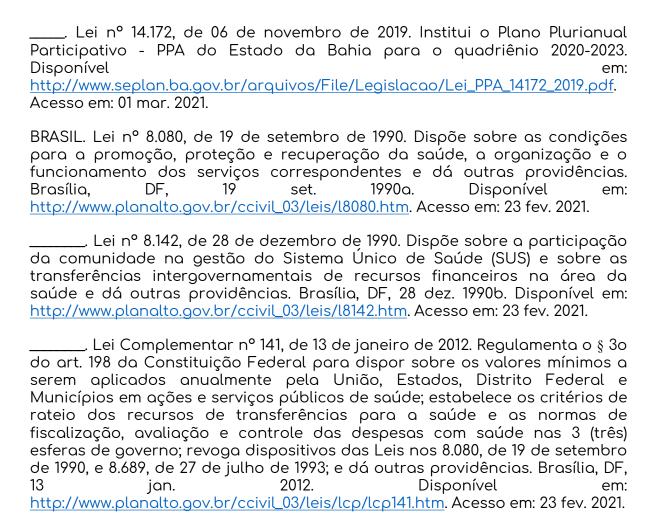
BAHIA, Secretaria da Saúde do Estado. Manual prático de apoio à elaboração de Planos Municipais de Saúde. 2.ed. Revisada e atualizada / Secretaria da Saúde do Estado da Bahia. Salvador: SESAB, 2013. 56p. : il.

BAHIA. Secretaria do Planejamento do Estado. Plano de Desenvolvimento Integrado Bahia 2035. Disponível em: https://seplan.ba.gov.br/arquivos/File/apresentacoes/Apresentacao_PDI.pdf
. Acesso em: 01 mar. 2021.

_____. Resolução CIB nº 011/2015. Aprova Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite e das Comissões Intergestores Regionais do Estado da Bahia. Salvador, BA, 11 fev. 2015. Disponível em: http://www5.saude.ba.gov.br/portalcib/images/arquivos/Resolucoes/2015/RES_CIB_011.2015.pdf. Acesso em: 01 mar. 2021.

_____. Decreto nº 16.075, de 14 de maio de 2015. Define o âmbito de atuação territorial dos Núcleos Regionais de Saúde, instituídos pela Lei nº 13.204, de 11 de dezembro de 2014, e dá outras providências. Disponível em: https://obr.saude.ba.gov.br/assets/docs/NRS%20-Decreto%20n%C2%BA%2016.075%20DE%2014.05.2015.pdf. Acesso em: 01 mar.

2021.



BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019. https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-2.979-de-12-de-novembro-de-2019-227652180

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Nacional de Assistência à Saúde. Instituto Nacional do Câncer. Práticas para a implantação de um programa de controle do tabagismo e outros fatores de risco. Rio de Janeiro:Inca, 1998, 112 pp.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Departamento de Apoio à Descentralização. Coordenação-Geral de Apoio à Gestão Descentralizada. Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão. Ministério da Saúde: Brasília, 2006, 76 pp.

BRASIL. Ministério da Saúde. Sistema de Planejamento do SUS (PlanejaSUS): uma construção coletiva – trajetória e orientações de operacionalização / Ministério da Saúde, Organização Pan-Americana da Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2009. 318 p. – (Série B. Textos Básicos de Saúde).

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Departamento de Apoio à Descentralização. Coordenação-Geral de Apoio à Gestão Descentralizada. Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão. Ministério da Saúde: Brasília, 2006, 76 pp.

BRASIL. Ministério da Saúde. Plano Nacional de Saúde 2020-2023. Brasília - DF: fevereiro de 2020. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/plano_nacional_saude_2020_202 3.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.135, de 25 de setembro de 2013. Estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt2135_25_09_2013.html. Acesso em:26 Mar. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de planejamento no SUS / Ministério da Saúde, Fundação Oswaldo Cruz. – 1. ed., rev. – Brasília : Ministério da Saúde, 2016. 138 p.: il. – (Série Articulação Interfederativa; v. 4).

SALVADOR. Secretaria Municipal de Saúde. Diretoria Estratégica de Planejamento e Gestão. Plano Municipal de Saúde de Salvador 2018-2021. Aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde em 21.11.2018. Salvador, 2019. 244p.

SALVADOR. Secretaria Municipal de Saúde. Diretoria Estratégica de Planejamento e Gestão. Guia de Planejamento em Saúde da SMS Salvador. Salvador, 2020. 84p.



SISTEMA DIGISUS GESTOR MÓDULO PLANEJAMENTO

Após a aprovação do Plano de Saúde no CMS, Maria de Lourdes enviou mensagem para a SESAB solicitando novas informações sobre os próximos passos.



Logo, ela acionou as meninas da tecnologia que sempre ajudavam com questões de informática na secretaria municipal de saúde.







O município de Caldas de São Joaquim conseguiu concluir o processo de elaboração do Plano Municipal de Saúde, que foi aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde por unanimidade. Para o uso do sistema DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento (DGMP), Maria de Lourdes procurou a SESAB e agendou uma capacitação para os (as) técnicos (as) da secretaria e os (as) conselheiros (as) de saúde. E no seu município, você sabe como trabalhar com o DGMP?

Raio de Esperança é um município com uma população de, aproximadamente, 600.000 mil habitantes. O Sr. Francisco, atual Secretário de Saúde do município, ao assumir o cargo, foi recebido pela equipe de planejamento que compõe a Diretoria de Planejamento e Gestão desta secretaria. Essa Diretoria é responsável pela condução do processo de planejamento, monitoramento e avaliação em saúde e a elaboração dos respectivos instrumentos, considerando a realidade local.

Pedro é um dos técnicos que atua nessa diretoria há alguns anos, inclusive participou da comissão que elaborou o Plano Municipal de Saúde para o período 2022-2025. Ele é servidor de carreira e participa de vários espaços colegiados de gestão, como reuniões da Comissão Intergestores Bipartite, Comissão Intergestores Regional e o Grupo Técnico de Planejamento da SMS. Pedro acompanhou a implantação do PlanejaSUS em Raio de Esperança, e era responsável pela alimentação do Sistema SargSUS.

No ano passado, a equipe da SESAB promoveu uma capacitação com as referências técnicas de planejamento, envolvendo os municípios da sua região, para apresentar o Sistema DigiSUS Gestor - Módulo Planejamento. Pedro foi, representando o seu município, mas toda hora recebia uma mensagem no Whatsapp com demandas para responder, e assim não conseguiu ficar até o fim.

Sr. Francisco recebeu um ofício da SESAB informando que até o momento o município Raio de Esperança não tinha lançado as informações dos instrumentos de planejamento no Sistema DigiSUS e foi esclarecer isso com Pedro. Este explicou que o PMS 2022-2025 já estava pronto, e que realmente tinha participado da capacitação no ano passado sobre esse sistema, mas ainda não tinha conseguido acessá-lo, pois não possuía a senha de acesso. Pedro contactou um colega da SESAB para orientá-lo em relação ao acesso e uso do DigiSUS.

Pedro tem uma dúvida que pode ser de muitos colegas que atuam no planejamento nas Secretarias de Saúde nos municípios do nosso estado. Nesse intuito, este capítulo tem como objetivo apresentar o Sistema DigiSUS Gestor - Módulo Planejamento (DGMP) e mostrar de que forma a equipe gestora municipal deve utilizá-lo, considerando o processo de planejamento e seus produtos orientadores da política de saúde no SUS.

O sistema DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento (DGMP) apresenta-se como uma ferramenta de apoio à tomada de decisão dos (as) gestores (as) do SUS, por meio da disponibilização de informações acessíveis, qualificadas e georreferenciadas, além dos microdados da sua área geográfica, permitindo, assim, maior autonomia na análise e na avaliação situacional de saúde. A partir de 2018, o registro dos dados relativos aos instrumentos de planejamento por parte dos estados, Distrito Federal e municípios passou a ser feito no DGMP.

O DGMP é uma estratégia que, dentre outros objetivos, busca o aperfeiçoamento da gestão de saúde, através do estímulo à incorporação do ciclo do planejamento e suas ferramentas, servindo como apoio aos (às) gestores (as) na elaboração dos instrumentos de planejamento, visto que sua organização permite a correspondência com tal processo.

Além disso, o DGMP possibilita maior transparência no processo de execução das políticas de saúde, uma vez que as informações inseridas se tornam disponíveis para acesso ao público em geral. Um outro aspecto importante do DGMP refere-se à indução da lógica de compatibilização entre as propostas de intervenção na saúde, com a disponibilidade de recursos orçamentários necessários à sua execução, possibilitando assim uma melhor utilização dos recursos públicos. (BRASIL, 2019)

Desse modo, a sequência das informações referentes aos instrumentos de planejamento, que são disponibilizados no DGMP, levam em consideração a coerência do processo de planejamento no SUS. Salienta-se que o DGMP incorpora as funcionalidades do SARGSUS e do Sistema de Pactuação de Indicadores do Pacto pela Saúde (SISPACTO), o que significa dizer que as informações, antes fornecidas a esses sistemas, passam a ser registradas no DGMP. (BRASIL, 2021a)

No intuito de orientar os (as) gestores (as) e profissionais, envolvidos com o planejamento, no manuseio do DGMP, o Ministério da Saúde disponibiliza o Manual do Usuário DigiSUS Gestor - Módulo Planejamento, o qual apresenta, de forma detalhada, o passo a passo para a inserção das informações nesse sistema.

Assim, é recomendada uma leitura desse arquivo, que está disponível para download <u>clicando aqui!</u>

O Manual do Usuário DigiSUS apresenta diferentes status relacionados às situações dos instrumentos de planejamento, quanto à sua elaboração, encaminhamento e apreciação dos respectivos Conselhos de Saúde, conforme apresentado no quadro 05.

Quadro 05: Status e respectivos significados no Sistema DigiSUS Módulo Planejamento

STATUS	PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA	PS	PAS	RAG	RDQA
Aprovado (a)	A gestão encaminhou o respectivo instrumento ao CMS, que se manifestou favorável pela aprovação, sendo que o CMS deverá encaminhar a resolução para a gestão inserir no sistema. Após isso, a pactuação municipal é disponibilizada para o perfil estadual para que este proceda à homologação.	respe CMS, favora senda inforn regist no DG	ctivo instr que se ável pela o que nações radas pe	umento ao manifestou aprovação, e tais foram	aplica

STATUS	PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA	PS	PAS	RAG	RDQA
Avaliado (a)	Não se aplica	Não	o se aplica		Encaminhado pela gestão ao CMS, que se manifestou favorável. Para esse instrumento, não cabe aprovação ou não aprovação. O CMS avalia e faz recomendações, caso julgue necessário. As informações devem ser registradas pela gestão no DGMP.
Aprovado com ressalvas	Não se aplica	aspecto, necessar determin	o instrum tou para d que	nento, algum não lução	
Não aprovado (a)	Não se aplica	respectiv ao CM manifesto à aprova tais info	o instrur 1S, que ou desfavo Ição, sendo rmações 1 las pela g	mento se orável o que foram	Não se aplica
Em análise no Conselho Municipal de Saúde	A gestão encam apreciação no CMS quanto à aprecia registradas pela ges	i, que, por ção, sen	sua vez, d do que t	ainda	não se manifestou

STATUS	PACTUAÇÃO INTERFEDERA TIVA	PS	PAS	RAG	RDQA
Em elaboraçã o	Não se aplica	A gestão acessou o campo do respectivo instrumento no DGMP e registrou, pelo menos, uma diretriz	A gestão acessou o campo do respectivo instrument o no DGMP e anualizou, pelo menos, uma meta ou registrou algum valor na parte orçamentá ria	A gestão finalizou a PAS relativa ao RAG	_
Retorno para ajustes	A gestão já e CMS, que julg gestor (a)				-
Não iniciado (a)	valores das metas no	registrou, pelo menos, uma diretriz no respectivo	não anualizou,	s, a o o r e i o o	ı a PAS

Cabe ressaltar que o PMS e a PAS não são elaborados e encaminhados para apreciação no Conselho Municipal de Saúde (CMS) pelo DGMP, mas sim os (as) gestores (as) registram no sistema, dados relativos a estes instrumentos, pressupondo-se que já foram elaborados e encaminhados ao CMS, anteriormente. Diferentemente, os relatórios (RDQA e RAG) são elaborados e encaminhados ao CMS pelo DGMP, e a resolução com o resultado da apreciação é inserida no sistema pelo CMS. A Pactuação Interfederativa também é registrada no DGMP e encaminhada, através deste sistema, para apreciação pelo CMS. (BRASIL, 2021b)

Para saber mais...

O acesso ao DGMP para registro das informações é restrito aos (as) gestores (as) e técnicos (as) das secretarias municipais e estaduais de saúde. Assim, se você é gestor (a) ou técnico (a) da Secretaria Municipal de Saúde, e ainda não possui cadastro para acessar o DGMP, você deve baixar o Manual do DigiSUS e lá encontrará todas as orientações de como proceder para realizar o cadastro e criar seu perfil, para assim ter acesso ao sistema.

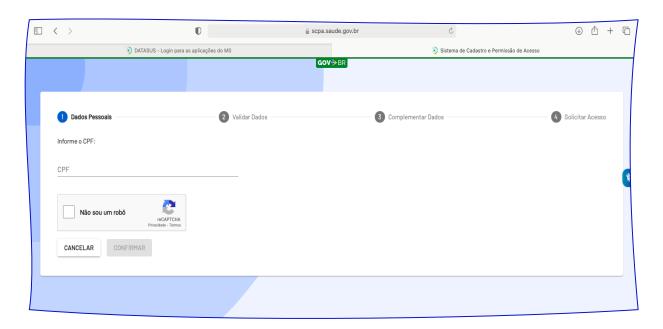
Para mais esclarecimentos, ver capítulo 4 <u>"Sobre as Formas e os Perfis de Acesso" e 5 "Como Fazer o Cadastro e Quem Autoriza"</u> do <u>Manual do Usuário do DigiSUS Gestor - Módulo Planejamento</u>

4.1. ACESSO AO DIGISUS GESTOR - MÓDULO PLANEJAMENTO

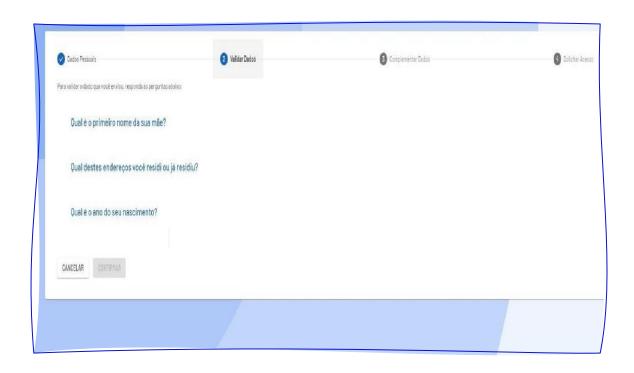
Se você, assim como o nosso colega Pedro, trabalha em uma Secretaria Municipal de Saúde e já fez seu cadastro no Sistema de Cadastro e Permissões de Acesso (SCPA) do Ministério da Saúde e criou um perfil, você já pode acessar o DGMP. Caso você ainda não tenha o cadastro, o primeiro passo é acessar a página do SCPA e clicar em "Novo por aqui"



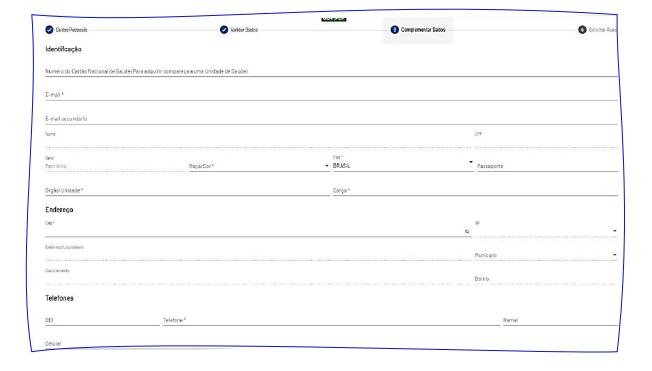
Após digitar o número do CPF, marcar a opção "Não sou um robô" e confirmar a ação.



O (a) usuário (a) deve validar os dados inseridos, respondendo corretamente as três perguntas demonstradas na tela, e depois clicar em "Confirmar".



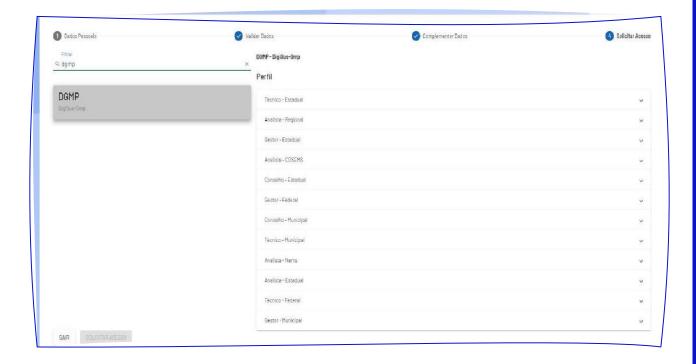
Em seguida, você deve preencher os dados obrigatórios (identificados pelo símbolo do asterisco) e definir uma senha para acesso ao sistema. Não é necessário preencher o número do Cartão Nacional de Saúde.



A tela vai relacionar um conjunto de sistemas para você solicitar o acesso.

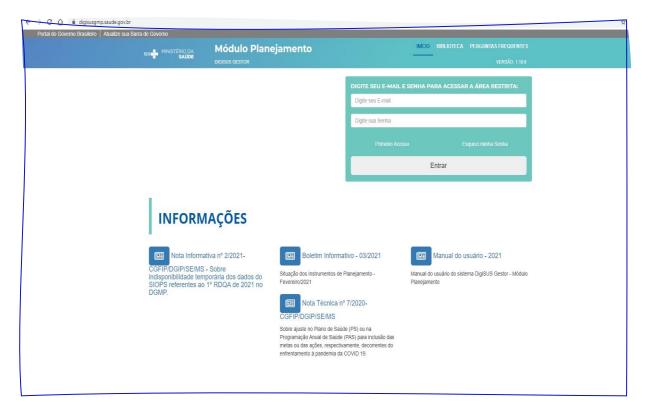


Ao filtrar os sistemas pelo nome, é possível selecionar o sistema DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento (DGMP), escolher o perfil desejado e solicitar acesso, conforme imagens ilustrativas abaixo.



A solicitação permanecerá com o status "pendente" até que o (a) novo (a) usuário (a) seja autorizado pela Assessoria de Planejamento e Gestão da Secretaria Estadual de Saúde – APG/SESAB. Para isso, é importante que você envie um email para a equipe da APG, relacionando o nome, CPF, endereço eletrônico e função das pessoas cadastradas no sistema da sua SMS, incluindo o Conselho Municipal de Saúde (apêndice D).

Caso você já tenha realizado o cadastro no SPCA, basta <u>clicar</u> <u>aqui</u> que você será direcionado (a) para a página do Sistema. O acesso ao DGMP será através de e-mail e senha cadastrados, que são solicitados ao abrir a tela do sistema.





Fonte: Sistema DGMP. Acesso em: 03 Mai 2021

É importante destacar que qualquer dado divergente que conste no campo "Identificação", deve-se observar qual a fonte da informação e solicitar correção diretamente na fonte ou através do campo "Fale Conosco".

Para saber mais...

Os perfis de acesso são específicos para cada pessoa que utiliza o sistema DGMP. O acesso ao DGMP pode-se dar através de três diferentes perfis:

- a) Técnico (a) Municipal/Estadual: perfil específico para os (as) técnicos (as) que registram os dados no sistema. Com esse perfil é permitido registrar os dados referentes a Consórcios de Saúde na aba Identificação, a Pactuação Interfederativa de Indicadores, ao Plano de Saúde, a Programação Anual de Saúde e aos Relatórios Quadrimestrais e Relatórios Anuais de Saúde, além de anexar arquivos.
- b) Gestor (a) Municipal/Estadual: perfil específico para o (a) gestor (a) municipal ou representante por ele (a) designado. Com esse perfil é permitido registrar os dados referentes as abas Identificação, Pactuação Interfederativa de Indicadores, Plano de Saúde, Programação Anual de Saúde e aos Relatórios Quadrimestral e Anual de Saúde, além de anexar arquivos. A diferença entre o perfil Técnico (a) Municipal e Gestor (a) Municipal, é que apenas esse (a) último (a) permite o envio dos relatórios e das metas da Pactuação Interfederativa de Indicadores para que o Conselho de Saúde possa apreciar.
- c) Conselho Municipal/Estadual: perfil específico para o Conselho de Saúde. Com esse perfil é permitido visualizar as informações que já foram inseridas e finalizadas pelo perfil Gestor (a) ou Técnico (a) (Plano de Saúde e Programação Anual de Saúde), além das informações enviadas pelo perfil Gestor (a) (no caso, Relatórios Quadrimestral, Anual e metas da Pactuação Interfederativa de Indicadores). Através desse perfil, o Conselho de Saúde do respectivo âmbito, aprecia e emite parecer referente à Pactuação, Relatórios Quadrimestral e Anual, anexando os arquivos necessários.

Além disso, a autorização e o controle dos cadastros são feitos pelas referências, que possuem o perfil Analista (Federal, Regional e Estadual), cada um (a) responsável pela autorização do acesso de um conjunto de usuários (as).

- a) Analista Federal: para perfis gestor (a), técnico (a) e analista do Distrito Federal e das Superintendências Estaduais do Ministério da Saúde.
- b) Analista Regional: perfil que autoriza e controla cadastros, atualizando o acesso de um conjunto de usuários (gestor (a), técnico (a) e conselheiros (as) de saúde) dos municípios da região de saúde correspondente.
- c) Analista Estadual: perfil que autoriza e controla cadastros, atualizando o acesso de um conjunto de usuários (gestor (a), técnico (a) e conselheiros (as) de saúde) dos municípios da região de saúde correspondente.



Para mais esclarecimentos, ver capítulo 4 " <u>Sobre as</u> <u>Formas e os Perfis de Acesso</u>" do Manual do Usuário do DigiSUS Gestor - Módulo Planejamento.

A seguir apresentaremos, de forma breve, as especificidades das informações de cada um dos instrumentos de planejamento que são lançados no DGMP.

4.1.1. PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA DE INDICADORES

A Pactuação Interfederativa de Indicadores compreende o processo de negociação de um elenco de indicadores definidos como prioritários em âmbito nacional. Essa pactuação tem o papel de reforçar as responsabilidades de cada gestor (a) diante das necessidades de saúde da população nos territórios, bem como permitir a integração entre os instrumentos de planejamento. (BRASIL, 2016)

A Resolução CIT nº 08, de 24 de novembro de 2016, definiu para o período de 2017-2021, uma lista contendo vinte e três indicadores a serem pactuados e acompanhados pela gestão federal, estadual e municipal, e para serem incluídos nos instrumentos de planejamento. (BRASIL, 2016)

Entretanto, a Resolução CIT nº 45, publicada em 25 de julho de 2019, alterou a lista de indicadores a serem pactuados, excluindo a partir de 2019, o indicador nº 20 (Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano). (BRASIL, 2019)

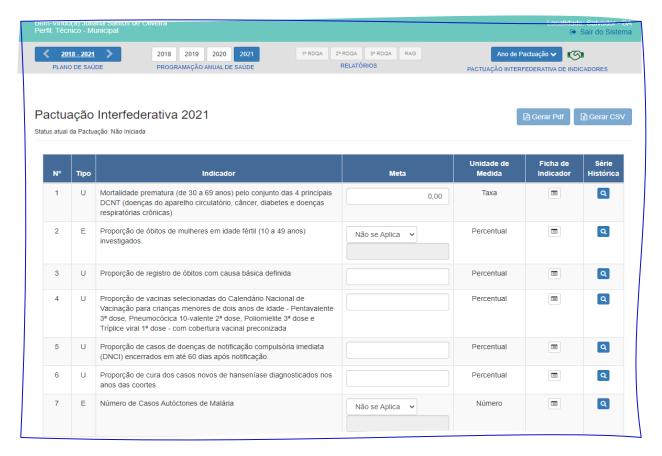
Desse modo, todo o processo da Pactuação Interfederativa de Indicadores deve ser finalizado até o dia 31 de março de cada ano. Salienta-se que, no nível municipal, o fluxo da pactuação deve levar em consideração a discussão das metas no âmbito da Comissão Intergestores Regional (CIR), com posterior submissão das metas municipais ao CMS para aprovação, e logo após, a inserção desses dados no sistema DGMP.

Assim, são lançados no DGMP os valores definidos das metas referentes aos indicadores da pactuação. Para isso é necessário acessar o DGMP com o perfil Técnico (a) ou Gestor (a), e na aba Pactuação Interfederativa de Indicadores deve-se selecionar o ano correspondente para o qual foram definidas as metas. O sistema abrirá uma tela contendo a lista dos indicadores elencados acima, para que sejam registrados os valores referentes às metas definidas.

Para registrar as metas, o (a) gestor (a) deve observar as especificidades definidas nas fichas de qualificação e na série histórica (resultados do indicador nos últimos 5 anos) e a série histórica disponível no Observatório Baiano de Regionalização.

Após o registro de todas as metas, deve-se clicar em "Salvar". Em seguida, através do acesso ao DGMP com o perfil Gestor (a), deve-se clicar em enviar para encaminhar a Pactuação para parecer pelo CMS. (BRASIL, 2021a)

Figura 12: Página do DGMP para registro das metas da Pactuação Interfederativa de Indicadores.



Fonte: Sistema DGMP. Acesso em: 03 Mai 2021.

Após esse passo, caberá ao CMS acessar o DGMP com o seu perfil específico, o qual permitirá a visualização das metas da Pactuação. O CMS incluirá no sistema suas considerações e terá a opção de "Retornar" a pactuação para o município, caso haja necessidade de ajustes nas metas, ou "Aprovar". Em seguida, será necessário ao CMS, "Anexar" no DGMP a resolução referente à sua apreciação.

Uma vez aprovada a Pactuação pelo CMS, esta ficará disponível para o perfil estadual (técnico (a) ou gestor (a)) que será responsável pela homologação ou devolução ao CMS, em casos que necessitem de ajustes. Após a homologação, a Pactuação ficará disponível para o registro dos resultados alcançados nas abas Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQDA) e Relatório Anual de Gestão (RAG).

Para saber mais...

O envio da Pactuação Interfederativa de Indicadores para emissão de parecer do Conselho de Saúde só é possível com o acesso ao DGMP através do perfil Gestor. No perfil do Conselho não é possível fazer nenhuma alteração/edição das metas já registradas. Vale salientar que o processo de definição das metas da Pactuação requer uma discussão junto aos atores envolvidos nesse processo.

Além disso, no DGMP não está previsto, inicialmente, campo específico para o registro de metas de pactuações locais; caso haja indicadores referentes a essas pactuações, os registros devem ser lançados no momento do cadastramento das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores, ainda no componente Plano de Saúde. Assim, essas metas, fruto das pactuações locais, serão monitoradas através dos RDQA e RAG.

Para mais esclarecimentos:, ver capítulo 9 "<u>Pactuação Interfederativa</u> <u>de Indicadores</u> " do Manual do Usuário do DigiSUS Gestor - Módulo Planejamento

4.1.2. PLANO DE SAÚDE

Um outro instrumento de planejamento no SUS que deve ser registrado no DGMP são os dados relativos ao Plano Municipal de Saúde (PMS). No sistema são informados os dados relativos às Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores (DOMI) definidos no PMS. E aqui cabe lembrar do nosso colega lá do início do capítulo, que estava cheio de dúvidas de como utilizar o DGMP. Nesse momento, vamos ajudar a Pedro esclarecendo como devem ser inseridas as informações do PMS. Para isso, é necessário que o PMS já tenha sido elaborado pela equipe gestora do município.

Ao iniciar a alimentação de dados referente ao PMS, que pode ser feito através do acesso com perfil Técnico (a) ou Gestor (a), devese selecionar o período ao qual ele se refere, no caso atual, corresponderá ao quadriênio de 2022 a 2025.

O primeiro campo a ser preenchido diz respeito à data da última Conferência Municipal de Saúde, que aconteceu anteriormente à elaboração do PMS. Feito esse registro, logo após, abrirá a opção "Adicionar Diretriz". Ao clicar nesse campo, devem ser inseridas as diretrizes que orientaram o PMS 2022-2025.

Após a descrição da diretriz, o sistema perguntará se a diretriz descrita apresenta relação com as diretrizes do Plano Nacional de Saúde (PNS), e em caso afirmativo, mostrará a lista contendo as diretrizes nacionais para que se faça a correspondência. O mesmo acontecerá no quesito seguinte, que pergunta se há relação da diretriz municipal descrita com as diretrizes estaduais ou do Plano Estadual de Saúde (PES).

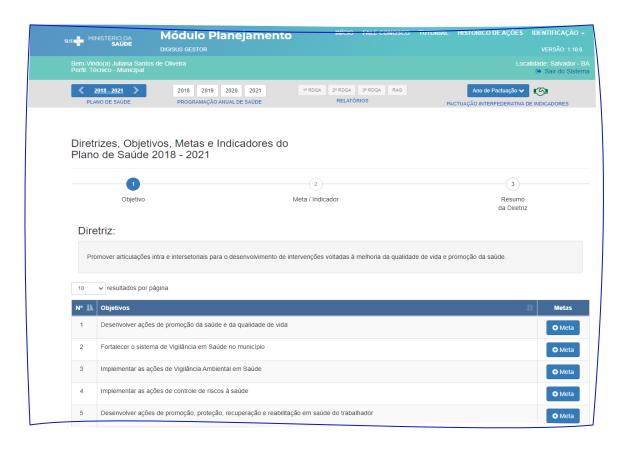
Figura 13: Página do DGMP para registro das diretrizes do Plano de Saúde



Fonte: Sistema DGMP. Acesso em: 03 Mai 2021.

Após a inserção das Diretrizes, o próximo campo a ser registrado refere-se aos Objetivos. Vale a pena esclarecer, pois essa também pode ser uma dúvida de nosso colega Pedro, que para cada Diretriz pode ser registrado um ou mais Objetivos. Deve-se clicar em "+Objetivos", que abrirá o campo específico para descrição do objetivo. Após inserir o objetivo, clica-se em "Salvar" e o sistema retornará para a tela inicial para inserção de outros objetivos.

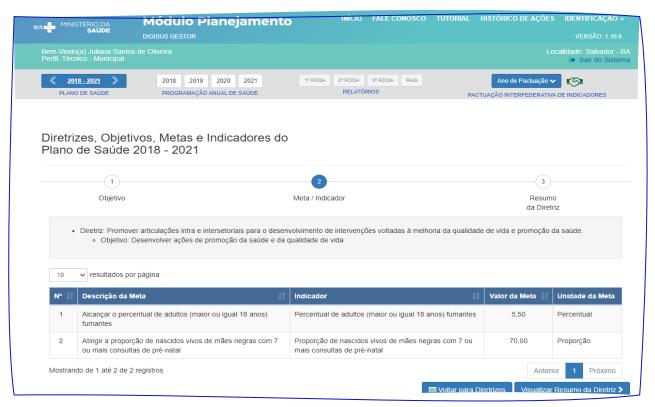
Figura 14: Página do DGMP para registro dos objetivos do Plano de Saúde.



Após o registro dos Objetivos é o momento de definir as metas para cada um dos objetivos inseridos e os indicadores. As metas são sempre referentes aos objetivos já inseridos. Para tanto, deve-se clicar em "+Meta", que abrirá uma tela para que seja inserida a descrição da meta, o valor e sua unidade de medida.

Destaca-se que no campo a inserir o valor da meta é possível, além de definir a meta a ser alcançada ao final do período de vigência do PMS, informar também a "Previsão da meta" para cada ano do quadriênio. Ou seja, se o PMS se refere ao período de 2022-2025, no campo "Meta para 2022-2025" deve-se informar o valor que se deseja atingir até 2025. E no campo "Previsão da meta" é possível inserir o escalonamento da meta considerando cada ano: 2022, 2023, 2024 e 2025.

Figura 15: Página do DGMP contendo informações sobre Meta e Indicador



Ainda na tela referente às metas deve-se registrar o indicador para sua aferição. O registro do indicador ocorre a partir da sua seleção em uma lista de indicadores já cadastrados no DGMP, no campo "Selecionar indicador", ou através do cadastramento de um novo indicador no campo "Cadastre novo indicador".

No caso de cadastrar um novo indicador, uma tela abrirá para que sejam descritas as informações necessárias. Deve-se selecionar ainda a "Unidade de medida" do indicador, a "Linha de base", que corresponde ao último valor aferido para o indicador, e por fim, o "Ano da Linha de Base". Esses dados permitem um recorte de tempo a partir do qual poderá ser feita a comparação do indicador, considerando o período de execução do PMS.

Por fim, é necessário "Salvar" os dados inseridos. Ao salvar, é possível visualizar o "Resumo da Diretriz", que conterá todos os dados registrados: Diretriz, Objetivo, Descrição da Meta, Indicador, Linha de Base, a Meta prevista para o período de referência e a Unidade de Medida.

Módulo Planejamento 2018 2019 2020 2021 1º RDQA 2º RDQA 3º RDQA RAG Ano de Pactuação ✔ 【⑤ PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde 2018 - 2021 Meta / Indicador Objetivo Resumo DIRETRIZ Nº 1 - Promover articulações intra e intersetoriais para o desenvolvimento de intervenções voltadas à melhoria da qualidade de vida e promoção da saúde. OBJETIVO Nº 1.1 - Desenvolver acões de promoção da saúde e da qualidade de vida 1.1.1 Alcançar o percentual de adultos (maior ou igual 18 anos) fumantes Percentual de adultos (maior ou igual 18 anos) fumantes 4,60 2015 Percentual 5,50 Percentual 5,5 5,5 5,5 5,5 Atingir a proporção de nascidos vivos de mães negras com 7 ou mais consultas de pré-natal Proporção 62,5 OBJETIVO Nº 1.2 - Fortalecer o sistema de Vigilância em Saúde no município Descrição da Meta Indicador (Linha-Base) Meta Plano (2018-2021) Unidade de Medida Valor Ano Unidade de 2018 2019 2020 2021 1.2.1 Código Municipal de Saúde implantado 1.2.2 Eventos de Saúde Pública investigados oportunamente 100,00 2016 Percentual 100.00 100 100 100 100

Figura 16: Página do DGMP contendo Resumo da Diretriz

A finalização da inserção dos dados referente ao PMS acontece clicando em "Finalizar" e uma tela aparecerá para validação e inserção de anexos, que são o próprio arquivo completo do PMS e a resolução do Conselho Municipal de Saúde, em caso de já ter aprovado o PMS. É opcional a inclusão da resolução contendo as diretrizes definidas pelo CMS para elaboração do PMS.

Para saber mais...

A finalização do PS no DGMP é possível com o acesso através do perfil de Gestor ou Técnico. Além disso, a qualquer momento é possível fazer ajustes nos dados inseridos referente ao PS, devendo portanto, incluir uma justificativa para tal e desde que a Programação Anual de Saúde ainda esteja em aberto no sistema.

Para mais esclarecimentos:, ver capítulo 10 " <u>Plano de Saúde</u> " do Manual do Usuário do DigiSUS Gestor - Módulo <u>Planejamento</u>

4.1.3. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

A PAS é também um dos instrumentos cujos dados devem ser inseridos no DGMP. Mas quais informações referentes a PAS e de que forma esse sistema deve ser alimentado? Como resposta a esse questionamento, apresenta-se a seguir um pouco desse procedimento.

Inicialmente, deve-se esclarecer que para a inserção da PAS no DGMP é necessário que os municípios já tenham elaborado e encaminhado ao Conselho Municipal de Saúde esse instrumento de gestão. Além disso, só é possível o registro de dados da PAS após a inserção das informações do PMS. Ou seja, é pré-requisito preencher as informações, primeiramente do PMS, e após, o sistema permitirá a alimentação da PAS.

A PAS é preenchida no DGMP para cada ano. Os campos a serem preenchidos no DGPM referente à PAS são a anualização das metas, as ações relativas ao alcance das metas, com sua programação orçamentária e respectivas subfunções. Para a anualização das metas o (a) Gestor (a) ou Técnico (a) deve clicar no campo "Anualização das metas". O sistema abrirá uma lista com todas as metas que já foram preenchidas no momento de registro do PMS. Você deve selecionar a "Diretriz" e o "Objetivo", clicar em pesquisar e serão apresentadas as metas correspondentes.

Nesse momento, deve-se clicar em "Pendente" e outra tela aparecerá para que seja informado o valor da meta a ser alcançada para o ano a que se refere aquela PAS e as ações correspondentes e necessárias ao seu alcance. Ainda nessa tela, deverá ser selecionada as "Subfunções" do orçamento da saúde (em conformidade com LOA aprovada para o ano) que estão relacionadas com as ações definidas.

Após isso, é necessário clicar em "Salvar e Voltar para Lista de Metas" para que as informações sejam registradas. Esse mesmo procedimento deve ser feito até que todas as metas sejam anualizadas. Ainda no tópico de "Anualização das metas", existe um campo que possibilita "Adicionar arquivo" e "Enviar arquivo", para que a versão completa da PAS seja anexada e estejam disponíveis para acesso público no sistema.

Figura 17: Página do DGMP para anualização das metas da PAS

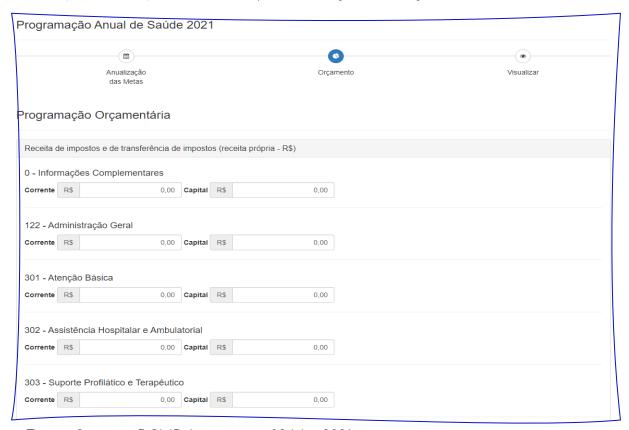


O segundo campo a ser preenchido referente a PAS no DGMP é o "Orçamento". Clicando-se nesse campo, o sistema apresenta uma tela com a Programação Orçamentária e as diferentes fontes de receitas. Nessa tela devem ser inseridos os valores das receitas segundo natureza da despesa e subfunção orçamentária, em conformidade com o que está previsto na LOA do ano correspondente. Ao preencher cada um desses campos é necessário clicar em "Salvar Valores" para que os dados sejam registrados no sistema.

O orçamento é detalhado da seguinte maneira:

- Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)
- Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)
- Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)
- > Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)
- > Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)
- > Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)
- > Outros recursos destinados à Saúde (R\$)

Figura 18: Página do DGMP para inserção do Orçamento referente a PAS



O campo "Visualizar" permite a visualização das informações que são lançadas e salvas no sistema. Ao final desta tela aparecem os arquivos que foram anexados e o campo "Finalizar", que ao clicar, abre outra tela para adicionar informações do status da PAS e sua apreciação pelo Conselho Municipal de Saúde.

Para saber mais...

Na etapa de lançamento dos dados da PAS não é possível fazer alterações nas Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores. É possível fazer alterações na PAS desde que seu status esteja "em elaboração" ou "liberado para ajustes". Ao solicitar o ajuste na PAS é necessário que o RDQA e o RAG estejam com o status "Em elaboração" no DGMP.

Para mais esclarecimentos: Ver capítulo 11 "<u>Programação Anual de</u> <u>Saúde</u>" do Manual do Usuário do DigiSUS Gestor - Módulo Planejamento:

4.1.4. RELATÓRIOS DE GESTÃO (RDQA e RAG)

O DGMP permite a elaboração dos Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA)⁷ e do Relatório Anual de Gestão (RAG). Além disso, é através do DGMP que o (a) Gestor (a) encaminha os RDQA para recomendações do Conselho Municipal de Saúde, bem como o RAG para aprovação por esta instância de controle social. A disponibilidade dos componentes RDQA e RAG no DGMP tem a perspectiva de incorporar e aprimorar funcionalidades do sistema anterior, o SargSUS. (BRASIL, 2021b)

Desse modo, os objetivos específicos da inclusão desses relatórios no DGMP são:

- a) aferir os resultados alcançados a partir das metas que foram incluídas e anualizadas na PAS do ano correspondente;
- b) disponibilizar para os conselhos de saúde informações sobre a série histórica de indicadores que permitam a avaliação mais qualificada sobre os RDQA e RAG;
- c) transparência frente ao acompanhamento das ações que foram programadas e o monitoramento da execução financeira e orçamentária.

O processo de elaboração dos RDQA e RAG no DGMP segue uma lógica própria e de conexão entre os elementos constantes na PAS, na Pactuação, além de outras informações extraídas de outros sistemas de informação em saúde, que permitem um acompanhamento acerca das metas traçadas. Nesse sentido, a seguir, apresenta-se a estrutura básica dos relatórios no DGMP.

⁷Documento introduzido pela <u>LC141/2012</u> como instrumento de prestação de contas, monitoramento e acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde e deve ser apresentado pelo gestor do SUS em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação. As informações acumuladas quadrimestralmente neste relatório ajudarão na elaboração do Relatório de Gestão no final do exercício (BRASIL, 2021).

Profissionais de saúde trabalhando no Checar SUS pendências Programação Identificação Anual de Saúde Rede física Análises e prestadora de considerações Serviços ao Introdução SŬS Indicadores de Pactuação Interfederativa Dados de Dados Auditorias demográficos e de Execução mortalidade orçamentária e financeira

Figura 19: Estrutura mínima para elaboração dos RDQA e RAG no DGMP.

Fonte: Elaborado a partir do Sistema DGMP. Acesso em: 03 Mai 2021. *O sistema apresenta a estrutura de relatório aprovada pelo Conselho Nacional de Saúde (Res. CNS n. 459, de 10 de outubro de 2012), aplicável tanto para os relatórios quadrimestrais quanto para o anual.

Para a elaboração do RDQA e RAG no DGMP é necessário que as informações relativas ao PMS e à PAS correspondente tenham sido incluídas. Assim, de acordo com o prazo estabelecido para apresentação desses instrumentos nos espaços de controle, os tópicos relativos aos RDQA e RAG estarão disponíveis no sistema para inclusão dos dados. (BRASIL, 2021b)

Para saber mais...

O envio dos relatórios ao Conselho Municipal de Saúde, através do DGMP, não substitui a sua apresentação e discussão nas respectivas instâncias de controle. Os Conselhos Municipais de Saúde devem avaliar, a cada quadrimestre, o relatório consolidado referente à execução orçamentária e financeira no âmbito da saúde, bem como o relatório da gestão da saúde, conforme definido no art. 41 da LC 141/2012.

Para mais esclarecimentos, ver Lei complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, <u>disponível aquil</u>

	a apresentação dos RDQA e RAG à Casa ao Conselho de Saúde					
1º RDQA	Final do mês de maio					
2º RDQA	Final do mês de setembro					
3º RDQA	Final do mês de fevereiro do ano subsequente					
RAG	Até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira					

BRASIL, 2012, art. 34; BRASIL, 2021).

A forma como está estruturado o RDQA e RAG no DGMP apresenta campos, cujo preenchimento é obrigatório, excluindo apenas os itens 1 e 2, "Identificação" e "Introdução", respectivamente. Cabe lembrar que para cada um dos itens que compõem a estrutura dos relatórios, existe um campo específico para inclusão de "Análises e Considerações", onde podem ser inseridas informações complementares.

A seguir, apresentaremos informações que auxiliarão os gestores e técnicos das Secretarias Municipais de Saúde para elaboração do RDQA e RAG no DGMP. Para fins de organização os itens serão discutidos conforme sequência disponibilizada no sistema.

a. Identificação

Este item contém dados territoriais da área geográfica de abrangência da respectiva esfera de gestão, informações da Secretaria de Saúde a respeito da Gestão, do Fundo de Saúde, Regionalização, Conselho de Saúde e Casa Legislativa, que se referem às datas de apresentação dos relatórios nesses espaços.

Ressalta-se que essas informações não estão disponíveis para edição pois são importadas de outros sistemas, como do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) e do Departamento de Informática do SUS (DATASUS). O único campo onde deve ser inserido dado é o da Casa Legislativa, que está disponível, apenas, quando da elaboração do RAG, devendo registrar as datas de apresentação dos relatórios quadrimestrais no ano.

Assim, esse item não requer necessariamente inserção de nenhum dado específico, no entanto, podem ser incluídas "Considerações" referentes às informações já disponibilizadas importadas de outros sistemas.

Relatório Anual de Gestão 1. Identificação 1. Identificação 1.1. Informações Territoriais 1.1. Informações Territoriais 1.3. Informações da Gestão SALVADOR 1.4. Fundo de Saúde Área População Densidade Populacional Região de Saúde 1.5. Plano de Saúde 706,80 Km² 2.886.698 Hab 4085 Hab/Km² Salvador Regionalização Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS) Data da consulta: 09/02/2021 1.7. Conselho de Saúde 1.2 Secretaria de Saúde 1.8. Casa Legislativa 2. Introdução Nome do Órgão Número CNES 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SALVADOR 6385907 CNPJ Email Telefone 4. Dados da Produção de Serviços no SUS ascom.saude@salvador.ba.gov.br (71) 3186-1000 A informação não foi identificada na base de dados Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS Endereço RUA DA GRECIA 03 EDF CARAMURU 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) Data da consulta: 09/02/2021 Programação Anual de Saúde - PAS .3. informações da Gestão

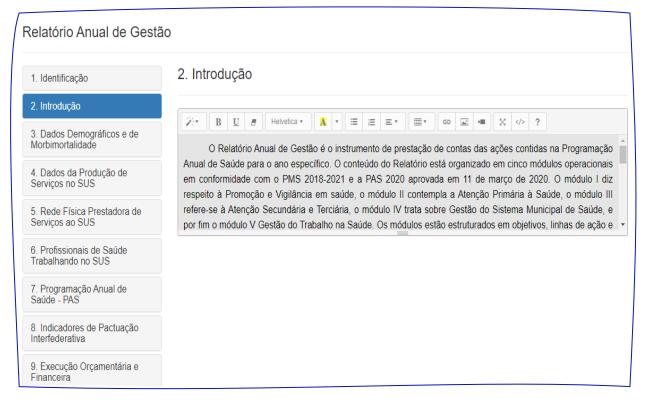
Figura 20: Tela do item 1 - Identificação do Relatório no DGMP

Fonte: Sistema DGMP. Acesso em: 03 Mai 2021

b. Introdução

Este item apresenta apenas o campo para inserção de "Considerações", onde podem ser registrados os compromissos técnico-político julgados como necessários, que evidenciam as prioridades da gestão, ou seja, as considerações gerais que os (as) gestores (as) desejam destacar no relatório.

Figura 21: Tela do item 2 - Introdução do Relatório no DGMP

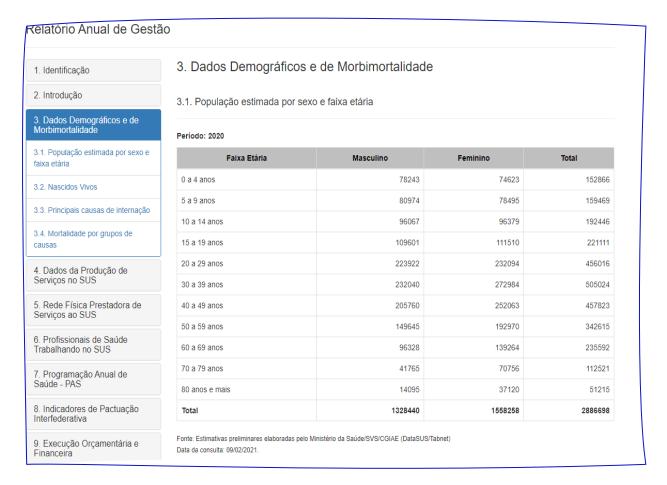


Fonte: Sistema DGMP. Acesso em: 03 Mai 2021.

c. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

O item 3 apresenta dados referente à população por sexo e faixa etária, número de nascidos vivos por residência da mãe, principais causas de internação e mortalidade por grupos de causas, importados de outros sistemas do MS como do Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos (SINASC) e do Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS), além de um campo específico para "análises e considerações", onde é possível registrar uma apreciação sobre os dados disponibilizados.

Figura 22: Tela do item 3 - Dados Demográficos e de Morbimortalidade do Relatório no DGMP

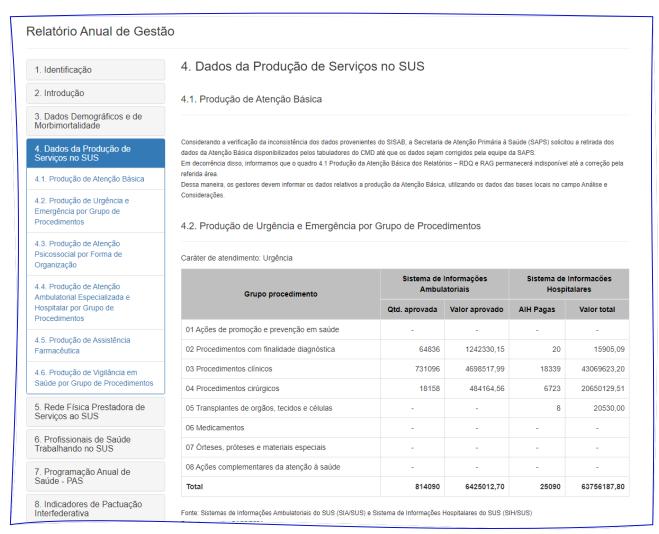


d. Dados da Produção de Serviços no SUS

Este item contém dados relacionados à produção da Atenção Básica, da Urgência e Emergência, considerando os grupos de procedimentos, da Atenção Psicossocial, da Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por grupo de procedimentos, além da produção da Assistência Farmacêutica e da Vigilância em Saúde.

Cabe destacar que esses dados de produção são apenas exibidos no DGMP, pois sua fonte de registro são o Sistema de Informações Hospitalares (SIH) e o Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA) do SUS. A produção apresentada contempla o período ao qual o RDQA ou RAG se referem. Ou seja, no caso do RDQA do 1º quadrimestre, a produção apresentada contemplará dados relativos ao período de janeiro a abril do ano correspondente.

Figura 23: Tela do item 4 - Dados da Produção de Serviços no SUS do Relatório no DGMP



Nesse item também há um espaço para "análises e considerações", para complementação de informações, caso seja necessário.

e. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

O item 5 apresenta dados provenientes do CNES, relacionados aos prestadores de serviços, por tipo de estabelecimento e gestão, e por natureza jurídica, além de informações sobre Consórcios em Saúde, caso o ente federativo em questão possua. Campo para "análises e considerações".

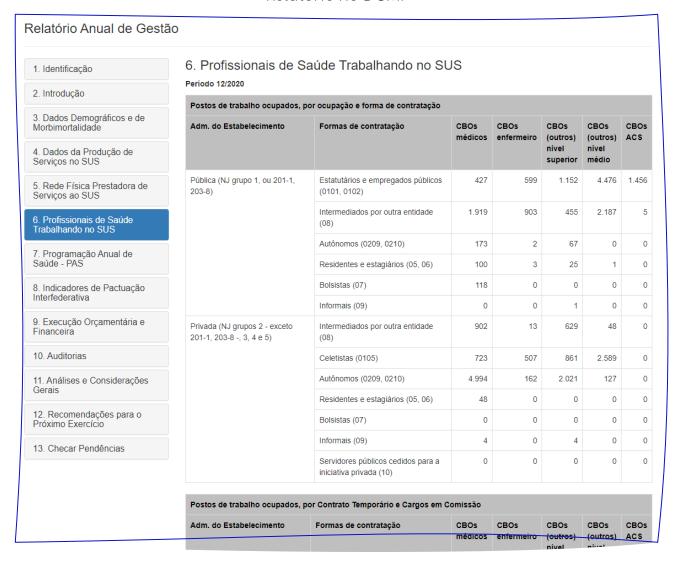
Figura 24: Tela do item 5 - Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS - Relatório no DGMP

1. Identificação	5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS								
2. Introdução	5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão								
Dados Demográficos e de Morbimortalidade	Período 12/2020								
4. Dados da Produção de Serviços no SUS	Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos								
5. Rede Física Prestadora de	Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total				
Serviços ao SUS	UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	70	70				
5.1. Por tipo de estabelecimento e	FARMACIA	0	1	1	2				
gestão	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	165	165				
5.2. Por natureza jurídica	TELESSAUDE	0	1	0	1				
5.3. Consórcios em saúde	HOSPITAL GERAL	5	17	8	30				
6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS	HOSPITAL ESPECIALIZADO	5	11	2	18				
	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	1	18	19				
7. Programação Anual de Saúde - PAS	CENTRAL DE REGULAÇÃO MEDICA DAS URGENCIAS	0	0	1	1				
8. Indicadores de Pactuação	CENTRAL DE NOTIFICACAO,CAPTACAO E DISTRIB DE ORGAOS ESTADUAL	0	1	0	1				
Interfederativa	LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA	0	1	1	2				
9. Execução Orçamentária e Financeira	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	2	2	22	26				
	UNIDADE MISTA	0	2	0	2				
10. Auditorias	CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	1	1	2				
11. Análises e Considerações Gerais	UNIDADE MOVEL TERRESTRE	0	7	1	8				
12. Recomendações para o	CENTRO DE ATENCAO HEMOTERAPIA E OU HEMATOLOGICA	3	1	0	4				
12. Recomendações para o Próximo Exercício	PRONTO SOCORRO GERAL	0	2	0	2				
13. Checar Pendências	COOPERATIVA OU EMPRESA DE CESSAO DE TRABALHADORES NA SAUDE	0	0	1	1				

f. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Este item traz dados, também do CNES, apresentando o quantitativo de profissionais que trabalham no SUS por natureza do estabelecimento, formas de contratação e função ocupada, conforme o Código Brasileiro de Ocupações (CBO). Aqui também há o espaço para "análises e considerações".

Figura 25: Tela do item 6 - Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS - Relatório no DGMP

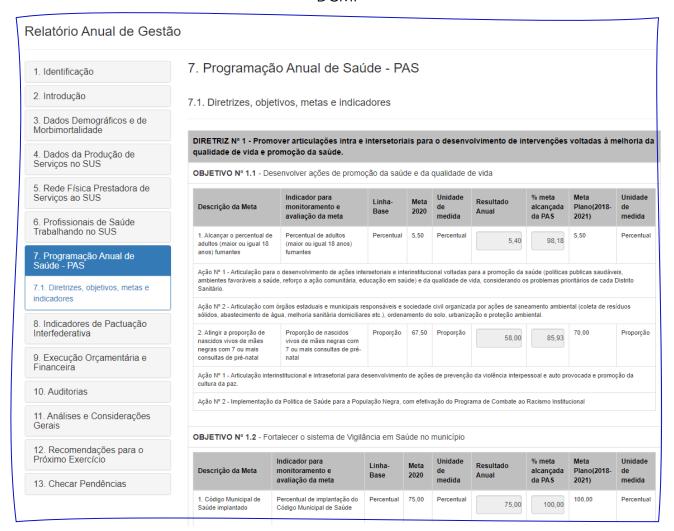


g. Programação Anual de Saúde

No sistema DGMP, as Diretrizes, Objetivos, Indicadores e as Metas anualizadas são trazidas da Programação Anual de Saúde para os RDQA e RAG, sem possibilidade de edição. A PAS aparece nos relatórios para que sejam apurados os resultados (quadrimestral e anual) referentes às metas previamente definidas, tal como o grau de cumprimento desta.

O cálculo do cumprimento das metas é feito de forma automática pelo sistema. Esse item também apresenta o demonstrativo da vinculação das metas anualizadas e sua correlação com a Subfunção Orçamentária. Campo para "análises e considerações".

Figura 26: Tela do item 7 - Programação Anual de Saúde - Relatório no DGMP

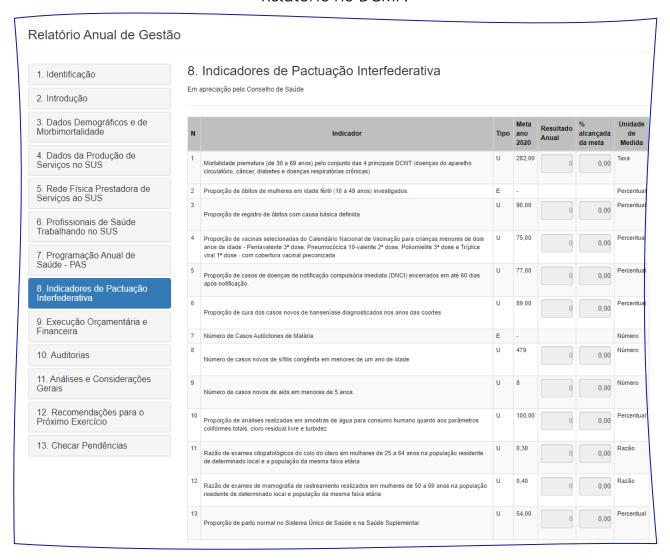


Importante! Nos relatórios quadrimestrais, a inserção do resultado parcial é opcional. Quer dizer que, caso não haja como informar um resultado no momento de elaboração do relatório do quadrimestre, deve-se selecionar o campo "Sem Apuração". (BRASIL,2021a)

h. Indicadores da Pactuação Interfederativa

O item 8 contempla os indicadores de Pactuação Interfederativa, que são apresentados para que também sejam informados os resultados alcançados no quadrimestre ou ano em questão, conforme RDQA ou RAG, além do percentual de cumprimento da meta. Campo para "análises e considerações".

Figura 27: Tela do item 8 - Indicadores da Pactuação Interfederativa - Relatório no DGMP.



i. Execução Orçamentária e Financeira

Apresentação das informações relativas à execução da programação orçamentária e financeira por fonte, subfunção e natureza da despesa, dos indicadores financeiros e do relatório resumido da execução orçamentária, que nada mais é que o quantitativo de recursos investidos nas ações e serviços de saúde, considerando as diferentes fontes de receitas e despesas. Todos esses dados são extraídos do SIOPS. O Campo para "análises e considerações" permite que sejam feitas as devidas apreciações.

Considerando a situação da pandemia da COVID-19 e a necessidade de prestação de contas dos recursos utilizados para o

controle dessa situação, o DGMP incorporou três subtópicos relacionado ao repasse de recursos específico para o Coronavírus, considerando os diferentes níveis: repasse União, repasse Estadual e aplicação de Recursos Próprios. Como os dados são apenas exibidos, cabe no campo "análises e considerações", que o (a) técnico (a) ou gestor (a) apresente uma análise acerca dessas informações.

Importante! A execução orçamentária e financeira somente é apresentada no RAG, não sendo objeto de apuração nos RDQA (BRASIL,2021a).

Figura 28: Tela do item 9 - Execução Orçamentária e Financeira - Relatório no DGMP

3. Dados Demográficos e de											
Morbimortalidade		Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção									
4. Dados da Produção de Serviços no SUS	Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS				Saúde	SUS provenientes do Governo Federal	SUS provenientes do Governo Estadual	Sauce	a saude	à Saúde	Sauce	
6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS	301 - Atenção	Corrente	0,00	38.440.174,27	43.180.721,95	811.421,36	404.033,85	0,00	0,00	0,00	82.836.351,4
7. Programação Anual de	Básica	Capital	0,00	3.877.135,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.877.135,4
Saúde - PAS	302 - Assistência	Corrente	0,00	167.234.255,94	526.917.989,87	1.567.939,23	0,00	0,00	0,00	58.279.380,28	753.999.565,
8. Indicadores de Pactuação Interfederativa	Hospitalar e Ambulatorial	Capital	0,00	7.997.884,79	152.554,05	0,00	228.428,92	0,00	0,00	11.148.517,03	19.527.384,7
9. Execução Orçamentária e Financeira	303 - Suporte Profilático e	Corrente	0,00	7.337.342,45	16.203.965,46	0,00	0,00	0,00	0,00	527.096,02	24.068.403,
	Terapêutico	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
9.1. Execução da programação por	304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	1.637.792,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.637.792,6
fonte, subfunção e natureza da despesa		Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
	305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	1.034.412,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.034.412,
9.2. Indicadores financeiros		Capital	0,00	41.647,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.647,
9.3. Relatório Resumido da	306 - Alimentação e	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Execução Orçamentária (RREO)	Nutrição	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa	Outras Subfunções	Corrente	0,00	665.590.136,94	303.780.188,03	6.019.824,39	0,00	0,00	0,00	63.238.386,60	1.038.628.535,9
	Cabianyooo	Capital	0,00	4.012.030,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.046.861,07	5.058.891,6
	TOTAL		0,00	894.530.608,39	892.907.624,49	8.399.184,98	632.462,77	0,00	0,00	134.240.241,00	1.930.710.121,6
de trabalho	(*) ASPS: Ações	(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde									
9.5. Covid-19 Repasse União	Fonte: Sistema de	e Informaçõ	óes sobre Orça	amentos Públicos	em Saúde (SIOPS	3)					
9.6. Covid-19 Recursos Próprios	Data da consulta:	Data da consulta: 12/02/2021.									

Fonte: Sistema DGMP. Acesso em: 03 Mai 2021

j. Auditorias

A partir do Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS) nesse item são apresentadas as auditorias realizadas ou em fase de execução no período, bem como suas recomendações e determinações. Expressa informações sobre: nº do processo, Demandante, Órgão responsável pela auditoria, Unidade auditada, Finalidade, Status e os Encaminhamentos (recomendações e determinações).

Relatório Anual de Gestão 1. Identificação 10. Auditorias 2. Introdução Órgão Responsável pela Unidade Nº do Processo Demandante Finalidade Status Auditória Auditada 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade 0300180018526 Componente Estadual do HOSPITAL ERNESTO SIMOES 4. Dados da Produção de Serviços no SUS Recomendações 5. Rede Física Prestadora de Encaminhamentos Serviços ao SUS Órgão Responsável pela Unidade Profissionais de Saúde Nº do Processo Demandante Finalidade Status Auditória Auditada Trabalhando no SUS HOSPITAL GERAL DO ESTADO 0300170754852 Componente Estadual do 7. Programação Anual de SNA Saúde - PAS Recomendações 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa Encaminhamentos 9. Execução Orçamentária e Financeira Nº do Processo Demandante Órgão Responsável pela Auditória Finalidade Status 10. Auditorias 0300180408383 Ouvidoria MATERNIDADE PROFESSOR JOSE MARIA DE MAGALHAES NETO - SECRETARIA DA SAUDE DO Secretaria 11. Análises e Considerações ESTADO DA BAHIA Estadual de Saúde 12. Recomendações para o Recomendações Próximo Exercício Encaminhamentos 13. Checar Pendências

Figura 29: Tela do item 10 - Auditorias- Relatório no DGMP

Fonte: Sistema DGMP. Acesso em: 03 Mai 2021

k. Análises e Considerações Gerais

Esse item é composto pelo campo de "Análises e Considerações" para que sejam registradas análises importantes que a gestão queira salientar sobre o relatório como um todo. Ainda nesse item é possível anexar arquivos que possam complementar as informações.

Figura 30: Tela do item 11 - Análises e Considerações Gerais - Relatório no DGMP



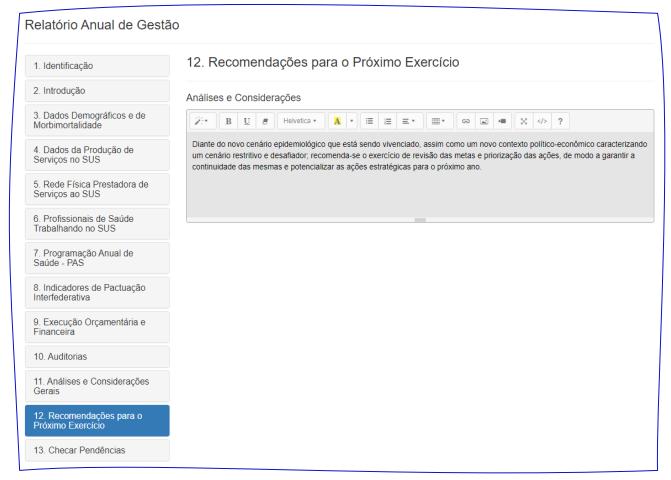
l. Recomendações para o próximo exercício

Este item está disponível apenas no RAG para que sejam informadas quais são as recomendações da gestão para o exercício seguinte. É um campo aberto para a inclusão dessas considerações.

O canal do Conasems no YouTube, em parceria com o Ministério da Saúde, fez um treinamento online sobre o Sistema DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento (DGMP). O objetivo do treinamento foi apresentar todas as funcionalidades do DGMP e, paralelamente, discutir sobre o planejamento em saúde e sua legislação.

Clique aqui para ter acesso!

Figura 31: Tela do item 12 - Recomendações para o próximo exercício - RAG no DGMP



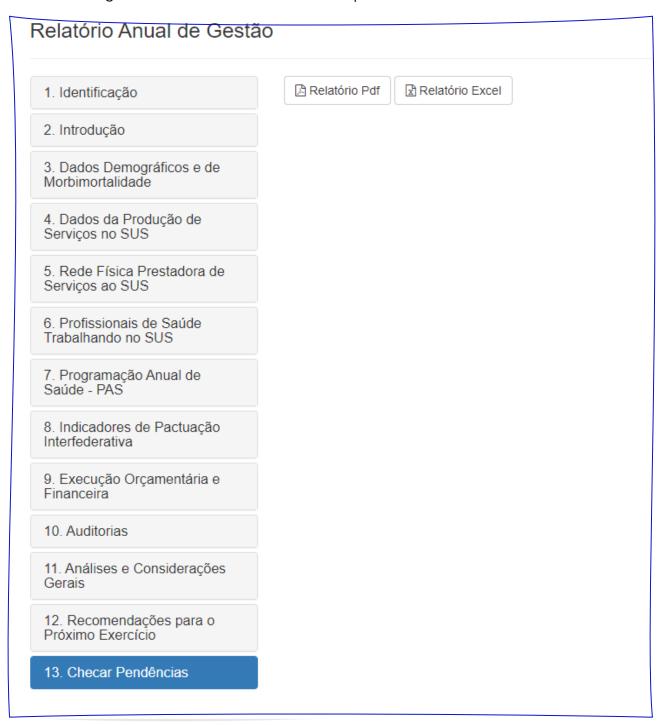
m. Checar pendências

Antes de encerrar o relatório e enviá-lo ao Conselho Municipal de Saúde, deve-se fazer uma revisão completa de toda a sua estrutura. É importante revisá-lo gramatical e ortograficamente, como também fazer edições para torná-lo mais objetivo, excluindo informações que não são relevantes para a análise.

O último item "Checar Pendências" aponta os itens que não foram preenchidos e permite enviar para a apreciação do Conselho Municipal de Saúde, além de ser possível fazer download dos arquivos no formato "PDF" ou "Excel".

Caso haja alguma divergência em algum dado, observar qual a fonte do sistema e solicitar correção na fonte ou através do "Fale conosco".

Figura 32: Tela do item 13 - Checar pendências - RAG no DGMP



Após o envio ao CMS, os formulários ficam bloqueados para edição. O CMS, em seu perfil, visualiza todos os itens do RDQA e do RAG, e, necessariamente, precisa se manifestar em todos os itens do relatório (exceto itens 1 e 2), além de emitir Parecer, no caso do RAG, e inserir Análises e Considerações Gerais, no caso

do RDQA (item 13). O RAG pode ser aprovado, aprovado com ressalva, reprovado ou retornado para ajuste, via sistema. Cabe também, ao Conselho Municipal de Saúde, anexar a resolução de apreciação aprovada em Plenário.

Importante lembrar que após envio ao CMS, mesmo bloqueados para edição, os formulários podem ser consultados pelo (a) gestor (a), sendo possível, também, fazer o download (baixar o arquivo) dos relatórios em formato PDF.

DICA! Ao seguir os passos aqui explicados, você saberá fazer um relatório de gestão completo e eficiente, bem como saberá como utilizá-lo para tomar as melhores decisões, e mudar os rumos do planejamento, caso necessário, otimizando os resultados.

Para saber mais...

Salienta-se que ao longo de cada um dos itens do RDQA e RAG é possível a inclusão de imagens e tabelas, além de outros recursos, que possam agregar mais informações das bases de dados locais, uma vez que o DGMP apenas apresenta informações das bases nacionais.

Dúvidas e todo o passo a passo sobre a elaboração do RDQA e RAG, ver capítulo 12 " <u>Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior e Relatório Anual de Gestão</u>" do Manual do Usuário do DigiSUS Gestor - Módulo Planejamento:

4.2. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Com essa nova forma de organizar e apresentar as informações, através do DGMP, procura-se valorizar uma sequência lógica e interligada entre os instrumentos de planejamento do SUS, dando mais agilidade na apresentação de informações pelo gestor, entregando para a gestão e para a sociedade meios de acompanhar o resultado das políticas públicas de saúde.

Esse sistema de planejamento e gestão auxiliará na elaboração dos instrumentos de planejamento, utilizando diferentes fontes, reunindo diversas informações com o objetivo de fornecer relatórios claros, objetivos e reais. Com essa tecnologia, o (a) gestor (a) e a equipe técnica conseguirá obter todas as informações necessárias para o seu relatório de gestão, o que acelera na sua elaboração, bem como evita que erros sejam cometidos ou dados equivocados sejam utilizados.

Nesse sentido é importante salientar que o monitoramento e a avaliação dos bancos de dados favorecem a identificação de algum dado divergente, sinalizando nos campos de análises e considerações.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Portaria n° 399, de 22 de fevereiro de 2006. Divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto. Saúde Legis. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2006/prt0399_22_02_2006.html. Acesso em: 23 fev. 2021.

BRASIL. Portaria n° 750, de 29 de abril de 2019. Altera a Portaria de Consolidação n° 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para instituir o Sistema DigiSUS Gestor/Módulo de Planejamento - DGMP, no âmbito do Sistema Único de Saúde –SUS. Saúde Legis. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2019/prt0750_06_05_2019.html. Acesso em: 24 fey. 2021.

BRASIL. Presidência da República. Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012. Regulamenta o § 30 do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

Disponível

em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp141.htm. Acesso em: 24 fev 2021

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Departamento de Gestão Interfederativa e Participativa. Manual do usuário: DigiSUS gestor: módulo planejamento [recurso eletrônico]/ Ministério da Saúde, Secretaria-Executiva, Departamento de Gestão Interfederativa e Participativa. – Brasília: Ministério da Saúde, 2021a. 63p.

BRASIL. Ministério da Saúde. Departamento de Gestão Interfederativa e Participativa. Coordenação-Geral de Fortalecimento da Gestão dos Instrumentos de Planejamento do SUS. Boletim Informativo: Situação dos Instrumentos de Planejamento - Maio, 2021b.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Departamento de Apoio à Descentralização. Coordenação-Geral de Apoio à Gestão Descentralizada. Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão. Ministério da Saúde: Brasília, 2006, 76 pp.

CERQUEIRA, S.C.C. O CONASS e as linhas de construção do SUS: Análise Política no período 2006-2016. Tese (Doutorado em Saúde Pública) - Instituto de Saúde Coletiva. Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2019. 198f e apêndices

VIANA, AL et al. Mudanças significativas no processo de descentralização do sistema de saúde no Brasil. Cadernos de Saúde Pública. Rio de Janeiro, 18 (suplemento): 139-151, 2002

VILASBOAS, A. L.Q. Prática de planejamento e implementação de Políticas de Saúde no âmbito municipal. Salvador, 2006.129 p. Tese (Doutorado em Saúde Pública) - Instituto de Saúde Coletiva. Universidade Federal da Bahia.



APÊNDICES

APÊNDICE A - Modelo de Oficio

Ofício: Documento expedido por Secretários Municipais para autoridades de mesma hierarquia; expedido para e pelas demais autoridades; e expedido entre unidades administrativas de um mesmo órgão (BRASIL, 2018⁸).

Modelo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE XXXXX SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

OFÍCIO Nº XX/Ano/SMS/GS

Local, Dia de Mês de Ano.

Ao Senhor Diretor/Coordenador

Solicito a designação de dois servidores de cada setor desta Diretoria/Coordenação para compor a Comissão de elaboração do Plano Municipal de Saúde de (nome do município) de 2022 a 2025.

É importante que o servidor tenha habilidade para desenvolvimento do trabalho, considerando a necessidade de mobilização dos demais profissionais do setor.

Atenciosamente,

Dia/Mês/Ano

Assinatura do Secretário Municipal de Saúde

⁸Brasil. Presidência da República. Casa Civil Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos ; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018. 189 p

APÊNDICE B - Modelo de Portaria

Portaria: é o instrumento pelo qual o secretário ou outras autoridades expedem instruções sobre a organização e o funcionamento de serviço, sobre questões de pessoal e outros atos de sua competência (BRASIL, 2018).

Modelo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE XXXXX SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA nº/ano

Designar os servidores municipais para compor a Comissão de elaboração do Plano Municipal de Saúde para o período 2022-2025.

O Secretário Municipal de Saúde de (nome do município), no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos Artigos 198 e 200, da Constituição Federal de 1988, que definem os princípios de organização do Sistema Único de Saúde;

Considerando a necessidade de elaboração do Plano Municipal de Saúde para o período 2022 a 2025, conforme estabelecido através das Leis nº. 8.080/90, nº. 8.142/90 e nº 141/2012;

RESOLVE:

- Art. 1° Designar os servidores municipais relacionados a seguir para compor a Comissão responsável pela elaboração do Plano Municipal de Saúde de (nome do município) de 2022 a 2025.
- a. (Nome/Cargo/função);
- b. (Nome /Cargo/função);
- Art. 2° Esta Comissão será responsável por organizar e executar o processo de elaboração do Plano Municipal de Saúde, sob a Coordenação Geral de

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário, Dia/Mês/Ano

Assinatura do Secretário Municipal de Saúde

APÊNDICE C - Modelo de Resolução

Resolução: decisões deliberativas de caráter normativo, bem como as de caráter contencioso administrativo (TSE,2021⁹).

7. /	r 1	1 1	1
IV	[od	lei	O:

Resolução CMS nº 29, de abril de 2021.

Aprova o novo Plano Municipal de Saúde de (nome do município) para o quadriênio 2022 a 2025.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de (nome do município), em sua 234ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de abril de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n. º xxx de xxx de xxxx de xxx; e

Considerando as diretrizes e princípios para a consolidação do Sistema Único de Saúde, art. 196 da Constituição Federal de 1988, que dispõe sobre a universalidade, integralidade, equidade, hierarquização e controle social;

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Saúde de (nome do município) para o quadriênio 2022 a 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dia/Mês/Ano

Assinatura do presidente do Conselho Municipal de Saúde

⁹TSE. Legislação. Disponível em: https://www.tse.jus.br/legislacao-tse/ Acesso em: 24 de maio de 2021.

Secretaria Municipal de Saude de XXXXXX

Gabinete da Secretaria

Município, xx de xx de 2021

À Assessoria de Planejamento e Gestão da Secretaria Estadual de Saúde da Bahia – **APG/SESAB**

Assunto: solicitação de cadastro de usuários no DigiSUS-GMP

Considerando a Portaria GM/MS n° 750, de 29 de abril de 2019, que altera a Portaria de Consolidação n° 1/GM/MS, instituindo o sistema DigiSUS Gestor- Módulo Planejamento - DGMP no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Considerando que o DGMP é um sistema de informação de uso dos estados e municípios para o registro e monitoramento dos instrumentos de planejamento em saúde, quais sejam: o Plano de Saúde, a Programação Anual de Saúde (PAS), o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) e o Relatório Anual de Gestão (RAG), incluindo-se também a Pactuação Interfederativa de Indicadores.

Considerando os tipos de perfis de acesso no DGMP e suas diferentes funcionalidades, encaminhamos a seguir os nomes completos, CPF, e-mails, telefones e tipos de perfil a serem informados no momento da solicitação do cadastro pelos responsáveis pelo sistema neste município.

Nome Completo		CPF	E-mail	Telefone	Perfil de acesso
Nome Sobrenome	е	000.000.000-00	xxx@yyy.com	(ddd) xxxx-xxxx	Conselheiro Municipal
Nome Sobrenome	е	000.000.000-00	hhh@yyy.com	(ddd) xxxx-xxxx	Gestor Municipal
Nome Sobrenome	e	000.000.000-00	hhh@yyy.com	(ddd) xxxx-xxxx	Técnico Municipal

Seguem, anexos, como complemento das informações, o Decreto de nomeação do Gestor Municipal e a Ata de Reunião do Conselho Municipal de Saúde (CMS) em que foi deliberada a indicação do responsável pelo DigiSUS no âmbito do Conselho.

Para quaisquer outros esclarecimentos e/ou eventuais dúvidas, entrar em contato pelo endereço eletrônico xxxx ou pelos telefones(DDD) xxxx-xxxx.

Atenciosamente,

NOME

Secretário de Saúde de Município











